[...]0 80
[...]O DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 3
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
. . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

[...]GRAMMAS

[...]ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

[...]Rodrigues Alves

Rio, 4.

[...]igues Alves, presidente da [...]a-se ligeiramente enfermo.

[...]nas de sangue

Rio, 4.

[...]o ultimo, ás 7 horas da noi- [...]o Rocio, um soldado do 10.º [...]nfantaria matou a tiros de [...]ulher. [...] voz de prisão, o criminoso [...]mente, sendo afinal preso, [...] depois de ferido. [...]a levado para o quartel o [...]ssassinada, uã malta de des- [...]ou as praças que o condu- [...]ndo da lucta que se travou [...]ado ferido numa das pernas.

[...]ador Herculano

Rio, 4.

[...]nhã no paquete inglez «Cly- [...], o senador Herculano Ban-

Incendio

Rio, 4.

[...] grandes armazens de café, [...]s á firma Pinto & C, acaba [...]uida por um incendio. [...]se em cem contos de réis os

Os maritimos

Rio, 4.

[...] a greve dos maritimos.

[...]rchia no Thesouro

Rio, 4.

[...]sado o maior escandalo o re- [...]esentado pelo sr. Jansen Mul- [...]to das pensões falsas. Mos- [...]e trabalho que os serviços do [...]acional se acham na maior [...] declara o sr. Jansen Muller [...]ccionario inquerido lhe disse- [...] mil documentos para infor-

[...]jor Gomes de Castro

Rio, 4.

[...]o major Gomes de Castro, que [...]nte esteve no Acre.

Peste bubonica

Rio, 4.

[...]ado houve dous obitos de pes- [...]na.

Dragas

Rio, 2.

[...]ado aqui amanhã, procedente [...] sr. Walker que traz uma dra- [...]ada «Lauro Muller», e dentro [...]dias chegará outra, denomina- [...]gues Alves». [...]has essas dragas destinadas [...]os do melhoramento do porto.

EXTERIOR

Côrtes

Lisboa, 4.

[...] solennemente abertas as côr- [...]

[...]urso da corôa refere-se ás bôas [...] internacionaes e carinhosamen- [...]mas visitas feitas pelos sobera- [...]geiros. [...]avras sentidas occupa-se tam- [...]llecimento do papa Leão XIII. [...] optima impressão a leitura [...]mento que, annunciando o [...]envolvimento que teem tido [...] demonstra o augmento que [...]ado quér na importação [...] exportação, e lembra, entre ou- [...]lidas a tomar, a necessidade do [...]cimento de linhas regulares de [...] para o Brazil.

Papa Leão XIII

Lisboa, 4.

[...] na camara dos pares, celebrou- [...] sessão tocante, especialmente [...]da para commemorar o falleci- [...]o papa Leão XIII.

A Russia

Londres, 4.

[...]u o conselho de ministros da [...], sob a presidencia do imperador [...] II. [...] que foi elaborado um plano [...]tar conflictos com o imperio do [...]

Santos Dumont

[...], 4.

[...]u para Nova-York e [...]ejado [...]ata brazileiro Santos Dumont [...]omar parte no concurso aero- [...]que deverá realizar-se na cidade [...]uiz, por occasião da exposição in- [...]onal.

D. Affonso XIII

Madrid, 4.

[...]ncia-se que o rei d. Affonso XIII [...]panhia de sua mãe, a rainha Ma- [...]ristina, visitará brevemente o im- [...]r da Austria-Hungria, Francisco [...]

[...]e que [...]rão ambos tambem a Pariz.

O incendio do theatro

Chicago, 4.

[...]n verificado que no incendio do [...]o pereceram 587 individuos, tendo [...]o muitos feridos.

Revolução

Montevidéo, 4.

[...]overno [...] as forças que man- [...] a[...]telladas, enviando reforços [...]artamento de Minas, que está [...]do. [...] dos rebeldes acha-se Appa- [...]raiva.

Navios de guerra

Santiago, 4.

[...]ta achar-se resolvida a [...]enda ao [...] de quatro cruzadores.

Novo ministerio

Santiago, 4.

[...] organizado assim o ministerio [...]aga Bonanza: interior, Gr[...]chaga; [...]or, Silva Cruz; justiça, Armenti; [...]a, Balbunan; guerra e marinha, [...] Diaz e Pelletier.

NOTAS SCIENTIFICAS

A distribuição dos premios Nobel teve logar em Stockolmo, a 11 de dezembro, em presença do rei, da familia real e de numerosa concurrencia.

Os premios foram conferidos:
Physica—a Arrhenius, sueco.
Medicina—a Finsen, dinamarquez.
Paz—a Cremer, inglez.
Litteratura—a Bjœstierne—Bjœrnson, norueguez.
Chimica—a M. e Mme. Curie, e Becquerel, francezes.

Tres dos laureados, Becquerel, Arrhenius e Bjœrnson se achavam presentes á sessão e receberam das mãos do rei o diploma e a grande medalha de ouro.

Finsen, doente em Copenhague, foi representado pelo ministro da Dinamarca, e M. e Mme. Curie pelo ministro da França.

Svante Arrhenius é celebre por sua hypothese da desassociação electrolytica. Foi o primeiro a admittir que um sal em dissolução na agua se desassocia parcialmente em seus elementos, e assim explica as anomalias de conductibilidade das dissoluções aquosas e as associa ás anomalias do abaixamento dos pontos de congelação e da temperatura de ebulição.

Esta theoria é hoje admittida universalmente, e Raoult, que a principio a combateu, hoje a sustenta.

Becquerel pertence a uma familia de sabios. Seu avô foi um dos creadores da electro-chimica. E' bem conhecida sua grande obra: *Das forças physico-chimicas*. Seu filho Edmundo e seu neto Henrique exploraram o mesmo terreno e muito concorreram para o desenvolvimento das sciencias electricas.

Henrique Becquerel, de edade de cincoenta e um annos, desde 1876 que estuda os phenomenos de polarisação, da phosphorecencia, da absorpção da luz nos crystaes. Foi a descoberta das radiações invisiveis emittidas pelo uranio que o celebrisou. Hoje é professor na Escola Polytechnica.

M. Carie tem uns quarenta annos. E' alto, magro, de maneiras muito modestas, trajar muito simples. Seu olhar é todo doçura, bondade, timidez.

Mme. Curie é polaca, da Varsovia. Veio a Pariz estudar. Ahi se fez conhecida da Faculdade de sciencias onde estudou e de M. Curie, que a desposou. Conheceram-se no laboratorio da Escola municipal, onde M. Curie dirigia os trabalhos practicos. Em 1895 já se tinha feito conhecida do mundo scientifico pelo seu estudo *Travail sur les proprietés magnétiques des divers aciers à aimant*. Em 1909 recebeu o grão de doutor em sciencias physicas.

Sua primeira these se occupava de investigações sobre as substancias radio-activas; a segunda versa sobre as relações entre os pesos atomicos e os espectros dos corpos simples.

Naquelle mesmo anno foi nomeada professora da Escola normal superior de senhoras, em Sevres.

Desde 1880 que M. Curie publica importantes trabalhos physico-chimicos. E' notavel seu estudo, de collaboração com Desains, sobre a distribuição do calor no espectro. Não menos importantes são suas investigações com seu irmão, M. J. Curie, professor de mineralogia na Universidade de Montpellier sobre a *piezo-electricidade*, propriedade por elles descoberta, e que têm certos crystaes de produzir electricidade, quando comprimidos de uma certa maneira. Ha além disto as investigações experimentaes, com seu irmão, sobre *um phenomeno de delatação electrica dos crystaes*, phenomeno reciproco da *piezo-electricidade*, e mais os estudos theoricos sobre a symetria em crystalographia e physica. Tambem é inventor de não pequeno numero de instrumentos novos: balanças aperiodicas, electrometros, etc. Varias vezes os trabalhos de M. Curie têm sido coroados pelo Instituto, obtendo o premio Planté, em 1895, e o premio La Caze, em 1901.

Todos estes trabalhos deviam ser eclypsados pela descoberta do radio, e foi Mme. Curie quem teve a gloria de iniciar esta descoberta.

Sobre este extraordinario corpo, de assombrosas propriedades, escreve o dr. Arsonval um precioso artigo, do qual extrahimos os seguintes trechos:

«Depois da descoberta dos raios X, em 95, apresentada pelo professor Roentgen, a sciencia experimental, como que empenhada em tornar os mais phantasticos sonhos em tangivel realidade, offerece-nos, por intermedio de mr. Becquerel uma outra descoberta mais espantosa ainda:—a propriedade do uranio, de elle por si mesmo emittir uma irradiação inexgotavel, sem recorrer a nenhuma fonte estranha.

E, tres annos mais tarde, são mr. e mme. Curie que descobrem e isolam um corpo novo, o radio, tirado de residuos d'onde se extrahiu o uranio, e que reproduz os mesmos phenomenos e outros mais, com uma intensidade dois milhões de vezes maior!

Corpo estranho, infinitamente raro, pois são necessarios dez mil kilos de mineral para obter uma gramma de radio, o preço desta minima parcella anda por trinta contos.

O radio obtém-se sob a fórma de sal, bromato ou chloreto, e esses saes são espontaneamente luminosos, impressionando as placas photographicas através de qualquer corpo opaco, mais ou menos rapidamente.

A todas as temperaturas o raionamento do radio é egual a si mesmo. Não varia entre a ebulição do hydrogenio, 252 graus *abaixo de zero*, e da agua, 100 graus *acima de zero*.

Todas os corpos tidos como isolados da electricidade são tornados bons conductores pelos raios do radio. E' impossivel isolar electricamente um apparelho n'uma camara onde se tenham tratado, durante certo tempo, os saes do radio.

Os seus raios não se reflectem nem se refractam, atravessando os espelhos e prismas em linha recta, mas são decomponiveis pelo iman, que os separa em tres feixes distinctos, desigualmente desviados, carregados de electricidade positiva ou negativa. Estes são assimilaveis a verdadeiros projecteis, animados d'uma velocidade comparavel á da luz—300:000 kilometros por segundo, e a sua massa é *mil vezes mais pequena* que a do mais pequeno atomo conhecido: o atomo de hydrogenio.

O radio é uma fonte perpetua, indefinida, e considerada, até nova ordem, espontanea de electricidade; tambem é uma fonte perpetua e indefinida de calor.

Este corpo, que parece em contradicção com as leis até agora conhecidas da natureza, realiza o *motu-continuo* cuja concepção, só, parecia absurda aos sabios e aos philosophos.

Um termometro isolado ao pé d'um tubo de radio accusa alguns graus a mais sobre a temperatura ambiente; um sal de radio em solução communica as suas propriedades a todos os corpos com elle encerrados no mesmo vaso. E', segundo M. Curie, a *radio-actividade induzida*.

Tudo é assombrante e mysterioso neste corpo: o radio emitte uma emanação material que se fixa nos corpos solidos e se difunde nos gazosos, como um vapor infinitamente subtil—que não atravessa os corpos e se póde transvasar n'um tubo, mesmo capillar. Distillando essa emanação, concentra-se n'um pequenino espaço, mas, separada do sal de onde sahiu, dissipa-se espontaneamente, mesmo d'um tubo hermeticamente fechado. Em quatro dias diminue de metade.

A sua mais suggestiva acção é a exercida sobre os corpos vivos.

Approximando dos olhos, de palpebra fechada, uma caixa opaca contendo saes de radio, tem-se uma viva sensação de luz. E' o proprio olho que illumina a retina. O contacto prolongado durante alguns dias, sobre a epiderme, desorganiza os tecidos—a chaga exige depois mezes de tratamento.

Projectados sobre os centros nervosos, os raios do radio provocam a paralysia e a morte.

Innumeras experiencias se estão levando a cabo, e de certo ellas estão chamadas a resultados bem imprevistos e assombrosos.

As propriedades do radio desordenam as nossas ideas sobre as forças e a materia completamente.

O radio desprende constantemente luz, calor, electricidade, e uma materia subtil, imponderavel, que se póde recolher e condensar. Dissipa continuamente uma quantidade de energia consideravel, conservando o mesmo estado e o mesmo peso.

Será o effeito d'uma transformação atomica continua? Será a transformação sensivel d'um irradiamento do espaço ainda inaccessivel aos nossos sentidos?

Emfim, qual é a medida d'esta estranha energia? Dissemos que a velocidade das particulas emittidas pelos raios carregados de electricidade negativa egualava a da luz—300:000 kilometros por segundo. Reduzamol-a hypotheticamente ao terço. Esta energia, para uma só gramma de radio, representa «alguns milhares de cavallos vapor.»

Sob a fórma de calor, o radio desprende um numero de calorias sufficiente para elevar o seu proprio peso a 34 kilometros de altura, no espaço de uma hora.

Ajuntai á energia calorica a energia electrica e as outras irradiações, e vereis que indefinida potencia.

O radio constitue o mais perturbador enigma deste seculo, aliás tão fecundo já em enigmas.»

Foi Mme. Curie quem iniciou as investigações sob o radio, estudando a radiação uranica, descoberta por Becquerel. Os resultados, a que ella rapidamente chegou, se afiguraram a M. Curie de tal importancia, que elle abandonou seus trabalhos para associar-se a sua mulher. Dentro em breve o trabalho em commum foi coroado de explendido successo.

Entretanto, cousa admiravel, Mme. Curie tem bastante capacidade para descobrir o radio; mas não a possue para eleger um deputado!

Bjœrnstjerne—Bjœrnson significa—*o urso da grande urse*.

Todas as obras de Bjœrnstjerne—Bjœrnson, *Raio de sol*, *Arne*, *Entre as Batalhas*, *o Rei Sverre*, *Sigurd Slembe*, *Os Noivos Sigurd Jorsalfar*, *Poemas e Cantos*, *A Fallencia*, *O Redactor*, constituem verdadeiros successos, não sómente de livraria, mas de profundo saber.

Impossivel, em uma ligeira noticia, de analysar toda a monumental obra do famoso Northman; mas dentre suas valiosas producções destacaremos a *Fallencia*, o drama gigantesco da civilisação moderna, filha da profunda transformação, que se operou na propriedade, a qual deixou a forma territorial, estavel, fixa, para tornar-se movel, flexivel, fluida, sób a forma do capitalismo.

Neste ponto Bjœrnstjerne—Bjœrnson foi alem de Balzac.

Em *A Fallencia*, mais do que em *Guerra e Paz*, de Tolstoi, está contido todo o mundo moderno, preoccupado em ganhar dinheiro, muito dinheiro, o mais dinheiro possivel, e fazendo dos *trusts* o grande eixo social.

Quanto ao premio da paz, a principio se falou que seria concedido á Baroneza de Suttner; coube, porem, a Cremer, deputado por Haggerston ao parlamento inglez.

E' a trinta annos o secretario da Liga Internacional de Arbitragem, e o fundador das conferencias interparlamentares reunidas desde 1888 em Pariz, Londres, Roma, Berne, Haya, Budapest, Bruxellas, Christiania. Aos Estados-Unidos já fez tres viagens afim de apresentar ao governo e ao congresso memorias em favor de um tratado de arbitragem entre aquella republica e a Inglaterra.

NA MACIOTA...

CCLII

Fugir ou não fugir, eis a disputa.
Dizes que não, Babá; que não te apartas,
Que não costumas te apartar da lucta;
E, por dar do que dizes provas fartas,
Tens publicado cartas e mais cartas.

Ora, Babá! Não quiz intrometter-me
Até aqui no caso disputado;
Mas já não posso agora mais conter-me!
Sou forçado a metter o meu bedelho:
Feito das cartas todas o apurado,
Lidas as entrelinhas com cuidado,
Tu fugiste, meu velho!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

ELEIÇÃO

Da eleição procedida em todo o Estado, no dia 7 de dezembro ultimo, para governador e vice-governador, conhecemos hoje mais o seguinte resultado, com o qual fica completa a votação obtida pelos candidatos:

GRANITO:—(resultado completo)

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	737
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	737

BOA-VISTA—(resultado completo)

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	252
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco.....	252

BELMONTE:—(resultado completo)

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	275
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	275

CANHOTINHO:—(resultado completo)

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	647
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco......	647

Resumo:—(votação já publicada)

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	35521
Para vice governador	
Dr Antonio Pernambuco......	35520

Votação hoje conhecida:

Para governador	
Dr. Sigismundo Gonçalves....	1911
Para vice-governador	
Dr. Antonio Pernambuco.....	1911

Total:

Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves..........................	37432
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco................	37431

Um homem do povo, pelas 5 1/2 horas da tarde de hontem, ao passar pela rua do capitão Lima, 2.º districto da Bôa Vista, foi acommettido de uma syncope cardiaca, caindo agonisante sobre o leito da rua.

O infeliz foi immediatamente soccorrido por distincta senhora ali residente e por varios populares.

Avisado o subdelegado local, capitão Olympio Rabello, compareceu ao local indicado, prestando ainda outros soccorros ao pobre homem que foi transportado para o hospital Pedro II.

Suppõe-se que o infeliz seja o individuo de nome Guilherme Furtado.

BOAS FESTAS

Mandaram-nos ainda hontem saudações de Natal os srs. Milciades Barbosa, desta cidade, e Colombo Latino Vieira de Souza, do Cabo, engenho Pitimbú.

Retribuimos agradecidos.

A bordo da barca «Charlotte Young», surta em nosso porto, falleceu repentinamente hontem pela manhã, o subdito inglez R. Palfery.

O infeliz era casado, contava 60 annos de edade e deixa mulher e filhos, presentemente em Liverpool. Ha muitos annos costumava elle fazer viagens ao Brazil.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo, á tarde.

Na casa de detenção, onde se achava cumprindo a sentença de 30 annos de prisão, que lhe foi imposta pelo jury desta capital, falleceu no sabbado ultimo, ás 9 horas da manhã, o individuo de nome Zeferino Francisco de Oliveira.

Era elle o autor do assassinato de Joaquim Pedro, trabalhador dos srs. Ferreira Coelho & C., occorrido na praça Arthur Oscar, em 15 de novembro de 1902, quando a companhia de aprendizes marinheiros recolhia-se á Escola, depois de um passeio que fizera pelas ruas da capital.

Vida social

No edificio da *Escola Pinto Damaso*, na Varzea, a *Sociedade de instrucção popular*, ultimamente alí fundada, inaugurou, em a noite de sabbado ultimo, as aulas de que tratam os seus estatutos.

Ao acto de inauguração que foi revestido de modesta solennidade, compareceu grande numero de socios da promettedora associação e muitas outras pessoas.

As aulas funccionam todos os dias uteis, de 7 ás 9 horas da noite, achando-se dellas encarregados tres conhecidos e habeis professores do magisterio publico.

O esforço e bôa vontade dos dignos fundadores da novel sociedade, de algum modo já começa a produzir effeitos, porquanto n'uma diminuta zona, como é a Varzea, na abertura das aulas se contavam 51 alumnos matriculados, variando a edade desses de 11 a 25 annos. Na sua maior parte esses alumnos são operarios e lavradores, tendo todos elles por sua expontanea vontade se apresentado á matricula.

— Em a noite de domingo, conforme noticiámos succederia, teve logar a 2.ª conferencia da serie que aquella sociedade iniciára.

Occupou a tribuna seu illustre director e tambem director da *Escola Normal*, deste Estado, dr. Olinto Victor.

O orador escolheu para thema de sua conferencia o *primeiro dever do homem*, tendo na explanação do assumpto usado de linguagem a mais clara e concisa, ao alcance da intelligencia menos desenvolvida.

Ao deixar a tribuna o dr. Olinto Victor foi muito applaudido.

O auditorio foi numeroso, notando-se além da presença de grande numero de cavalheiros e distinctas senhoras, muitos associados e quasi todos os alumnos.

A banda do *Club musical varzense*, antes e depois da conferencia fez ouvir varias peças de seu repertorio.

No proximo domingo effectuar-se-á a 3.ª conferencia de que se acha encarregado o distincto agricultor dr. Ignacio de Barros.

— O *Gremio artistico Chrispim do Amaral* reune hoje ás 6 1/2 horas da tarde, em sessão ordinaria, afim de tratar de assumptos relativos ao 2.º anniversario da sua fundação.

A reunião terá logar á rua do Sol n. 21 1.º andar.

— O *Club carnavalesco Cara-Dura* reune hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, em sua séde provisoria, á rua Bom Jesus n. 11, 1.º andar, afim de tratar de assumptos importantes.

O director pede o comparecimento de todos os associados.

Tendo recebido de Londres, segundo nos communicou, diversas marcas de chá verde, preto, *Ponchong*, em folhas e em pastilhas comprimidas, o sr. Antonio de Oliveira Baudouin, estabelecido com escriptorio de commissões, consignações e agencias, á rua Marquez de Olinda n. 30, teve a delicadeza de offerecer-nos umas amostras.

Confessamo-nos agradecidos.

ALMA RELIGIOSA

Tiveram bem regular concorrencia as missas hontem celebradas na matriz de Santo Antonio, por alma do inditoso juiz de direito de Correntes, dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

Representava a familia do finado, seu irmão, o dr. Candido Ribeiro, e seu tio o dr. José Carlos da Costa Ribeiro.

Por uma gentileza do sr. tenente coronel Beltrando de Azevedo, commandante do corpo de policia, compareceu á igreja a banda de musica respectiva.

Foram tres as missas celebradas, a mandado da desolada viuva, dos pais e irmãos do dr. Costa Ribeiro Filho e do seu dedicado amigo o sr. dr. Trindade Peretti.

⌘ Com grande pompa e brilhantismo, realizar-se-á, no dia 17 do corrente, a festa tradicional de Santo Amaro das Salinas, hasteando-se no dia 7 deste a bandeira, seguindo-se as novenas á grande orchestra.

Nos jornaes d'amanhã sairá publicado o respectivo programma, nos informam.

Um cão pertencente á mulher conhecida por *Yaya Carneiro*, moradora em Santo Amaro das Salinas, atacado de hydrophobia, hontem mordeu varios outros animaes que foram contaminados do terrivel virus.

O fiscal daquella circunscripção capitão Olympio Rabello, sabedor do facto, tomou promptas providencias, distribuindo bolas aos animaes atacados.

NO LAR

Passou hontem o anniversario do estimavel sr. major Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador da prefeitura municipal desta cidade.

Por esse motivo diversos amigos foram á noite cumprimental-o em sua residencia á rua Coronel Suassuna, onde se realizou animado sarão dansante.

Antonio Rodrigues da Cruz e João Alexandre da Souza Barbosa, no dia 28 de dezembro findo, pela madrugada, no logar *Chatinha*, do municipio de Bom Jardim, travaram-se de razões com Martinho Pedro dos Santos.

Da lucta resultou ser o ultimo assassinado, saindo o primeiro gravemente ferido.

Os criminosos foram presos no dia seguinte no logar *Casinha*, do mesmo municipio, para onde se haviam evadido.

Ambos foram recolhidos á cadeia local.

PEQUENAS NOTICIAS

A 14 de dezembro ultimo, no parlamento hespanhol, o deputado ministerial Eugenio Silvela explanou a sua interpellação ao governo acerca do comicio republicano realizado na vespera, allegando que se deixara indefesa a monarchia, e dirigindo rudes ataques ao governo, Maura, levantando-se indignado, defendeu corretamente as leis e o direito dos cidadãos, negou que no comicio se tivesse atacado a monarchia pela fórma porque se tem dito, e expulsou Eugenio Silvela do partido.

Em seguida o deputado apresentou uã moção, dizendo que o governo, representando um conjuncto de pessôas e não de idéas, estava incapacitado para governar. A moção foi rejeitada por 130 votos ministeriaes. As opposições abstiveram-se, allegando tratar-se de cousa de familia.

O deputado romerista Lombardero disse que approvava a moção, obedecendo ao mandato imperativo do presidente da camara. Isto deu logar a que Romero Robledo o expulsasse do seu grupo, causando o facto grande sensação.

* Na inauguração da nova Bolsa de Pariz a ceremonia organisada pelo syndico o sr. Verneuil teve grande brilhantismo.

No entretanto é preciso notar que os trabalhos exteriores ainda não terminaram. As duas azas do edificio, com as novas columnatas de uma brancura deslumbrante, estão sendo promptas; mas falta demolir os dois barracões destinados ainda hoje a varios serviços auxiliares da Bolsa assim como ao telegrapho.

Tudo isso levará mais de dois mezes.

Formam tambem um contraste desagradavel as columnas antigas do monumento, pilares ennegrecidos pelo tempo, emquanto ao lado as patenteiam brandos e resplandescentes os pilares inaugurados ultimamente.

A Bolsa augmentada têm um melhor aspecto. O edificio ficou muito mais elegante, e, quando terminarem por completo todos os trabalhos, será um dos mais bellos de Paris.

* Em Paris, não obstante o regimen de liberdade da republica, o governo prohibe constantemente as peças de theatro.

E' longa a lista das peças que a censura tem prohibido em Paris. As mais conhecidas pelos protestos que levantaram no publico são: «Ces Messieurs», drama de Georges Ancey, onde se discutem os padres; o drama em verso de Marsolleau, «Mais quelqu'un troubla la fête»; o drama «Decadence», de Guinon, e «Avaries» de Brieux.

A peça de Brieux—*Maternité*, ultimamente representada no theatro Antoine, continúa a ser objecto de discussão.

Brieux diz que os povos com grande natalidade são os mais pobres: a India e a China. A historia demonstra que a supremacia militar pertenceu sempre a povos com pequena população. Todo o paiz em que a população augmenta, empobrece. E' necessario mais tarde ou uma guerra, ou uma epidemia para fazer o equilibrio entre os recursos da terra e o logar dos habitantes no globo.

O auctor dramatico mostra em seu original drama a ferocidade, o pharisianismo dos ricos que excitam os pobres a ter muitos filhos para que nunca faltem os braços, dos miseraveis na industria e para que os exercitos tenham os contingentes necessarios.

Tinha-se o alcoolismo tão energicamente combatido no *Assommoir*, de Emilio Zola, agora é o culto de Malthus posto em scena.

A nova obra de Brieux foi representada com este ardor e esta convicção, que são de estylo no theatro Antoine.

Tomaram parte na representação mmes. Jeanne Lion, Jeanne Rolly, Ellen Andrée, Merville Miller, mm. Signoret Matrat, Marquet, Mosnier, Berthier e Degeorge.

* A proposito de sua carta ao ministro das Bellas Artes Gerault—Richard recebeu duas cartas: uma de Porel, a favor de «Décadence», de Alberto Guinon, e outra de Luiz Marsolleau a favor de seu drama em verso *Mais quelqu'un troubla la fête*.

* A operação practicada pelo doutor Andrew Leider foi coroada do mais brilhante exito. A esta hora póde o millionario dormir sobre as suas duas orelhas, a de nascença, e a que lhe custou 25,000 francos.

O vendedor já deve ter partido para Pittsburgo, onde sua mulher e filhos o esperam com impaciencia.

O especulador pretende abrir um *restaurant*, e seus amigos lhe aconselham que adopte o lettreiro: *A orelha de ouro*.

O doutor Andrew Leider pretende escrever a historia completa de sua operação, procurando mostrar que é possivel transplantar dedos, narizes, pernas.

Só não é possivel fornecer miolo a quem não tem.

* Telegrapham de Curaçau que a Venezuela importou 15,000 fuzis e 10,000,000 de cartuchos. Dizem que a Venezuela tem em vista invadir a Colombia, no caso de guerra entre esta Republica e os Estados-Unidos.

* Corre o boato, segundo um despacho telegraphico da Trindade ao *Herald*, de New-York, que o partido opposicionista em Ciudad-Bolivar prepara um movimento separatista das provincias venezuelanas do Orenoque.

Guarnição estadual

Hoje superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

No pastoril, que funcciona á rua do Marquez de Herval, no trecho comprehendido no 2.º districto de S. José, deu-se na noite de sabbado para domingo forte desaguisado.

Nas platéas um moço, cujo nome não nos souberam informar, sacou de um revolver, tentando alvejar a um outro.

Isso produziu grande panico, sendo algumas senhoras que ali se achavam, acommettidas de ataques hystericos.

Mais tarde, á 1 hora da manhã, no portão de entrada, o porteiro Rutiano Marcolino Bandeira, por causa da falta de apresentação de ingresso, travou acalorada discussão com Alfredo Martiniano dos Santos.

Exacerbados os animos, Rutiano que se achava armado de faca, investiu contra o seu contendor, ferindo-o na fronte direita.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção, sendo o ferido transportado para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado.

O soldado do esquadrão de cavallaria Jovencio José da Silva, sabbado ultimo, ás 5 1/2 horas da tarde, armado de cacete, promoveu varias desordens na rua das Creoulas, na Capunga, espancando varios transeuntes.

Sciente do facto, o subdelegado do 1.º districto da Graça, tenente Albuquerque Santiago, para ali se dirigiu afim de prendel-o.

O insubordinado policial, porém, offereceu resistencia aos seu companheiros que acompanhavam aquella autoridade, os quaes só com muita difficuldade puderam recolhel-o ao quartel do destacamento.

VARIAS

Até a hora em que entrou esta folha para o prelo, não recebemos os nossos despachos telegraphicos, que do Rio de Janeiro nos são enviados á tarde e á noite pelo nosso zeloso correspondente.

×

Foi o seguinte o resultado do concurso procedido no domingo ultimo, na repartição dos correios, deste Estado:

Classificados em 1.º logar, Paulo Martins, Alcebiades M. Buarque de Lima e Joaquim Porphirio de Araujo Junior.

Em 2.º logar, Carlos Martins do Rego Barros Junior, Alfredo de Hollanda Cunha, Francisco de Freitas Lins e Manoel Pedro Correia de Mello.

Não foram classificados quatro concurrentes e faltaram á chamada dous.

×

Perante o dr. juiz federal desta secção requereu hontem o sr. dr. João Elysio uma ordem de *habeas corpus* em favor dos cidadãos sorteados neste Estado para o serviço da Armada.

×

De viagem para Manaus, enviou-nos hontem as suas despedidas o sr. dr. Victor Souza.

Confessamo nos agradecidos.

×

A bordo do paquete *S. Salvador*, esperado hoje do sul, vem o illustre sr. dr. Augusto Lyra, deputado federal pelo Rio Grande do Norte, que acaba agora de elegel-o seu governador no periodo administrativo que vae começar.

S. exc. continuará a viagem para aquelle Estado.

×

Pelo sr. dr. administrador interino da recebedoria foi julgada procedente a apprehensão de vinte e cinco caixas, contendo oleo de ricino, marcas D J, apprehensão effectuada em 15 de dezembro ultimo no 1.º ponto fiscal daquella repartição.

×

Para Europa, em viagem de recreio, deve embarcar no dia 24 do corrente, o estimavel sr. dr. Anselmo Peretti.

Ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, ao parar na estação do Principe o trem da via-ferrea de Olinda, o chefe dessa mesma estação, sr. Rozendo Lopes da Silva, dirigindo-se a um passageiro, cumprimentou-o:

— Como vae, doutor.

Um outro passageiro, tendo ouvido mal o cumprimento, falou ao conductor do trem:

— O chefe da estação o está chamando:

O conductor desceu e perguntou ao chefe:

— Chamou-me o senhor?

— Não, respondeu o interpellado.

O conductor voltou então a entender-se com o passageiro que lhe deu aviso de haver sido chamado pelo chefe, havendo então uma troca de palavras que terminou em lucta entre o conductor e o mesmo passageiro.

Este armou-se de uma vassoura que estava dentro da estação, não havendo felizmente maior successo.

Presenciaram a troca de palavras acima descripta, segundo nos informam, differentes pessôas qualificadas, entre as quaes o dr. Baptista de Carvalho, conceituado clinico nesta capital, e o sr. major Herminio de Figueirêdo, subdelegado da Bôa-Vista.

No entretanto, o illustre sr. coronel Bento de Magalhães, digno gerente da Companhia de Olinda, naturalmente mal informado, demittiu o sr. Rezendo Lopes, chefe da estação, a quem suppoz culpado.

Não foi justo, tanto mais quanto nos informam tambem que o conductor referido é um homem bulhento, que mais de uma vez tem tido negocios com a policia.

O delegado do municipio de Bom Jardim, alferes Thomé de Hollanda Cavalcanti, tendo no dia 23 do mez de dezembro ultimo, recebido por parte do major Olympio Lucena Barbosa da Silva, residente na fazenda «Campina», denuncia de que pela segunda vez se lhe apresentara um individuo desconhecido que se dizia emissario do celebre facinora Antonio Silvino, solicitando em nome deste determinada quantia em dinheiro, o qual se achava á sua espera, na alludida fazenda, immediatamente destacou uma força policial para «Campina» afim de captural-o.

Effectivamente ali chegando a força, foi pelo desconhecido recebida a tiros.

Travado então cerrado tiroteio, quando este veiu a terminar o criminoso estava morto.

Investigando sobre a identidade do alludido individuo, o alferes Thomé chegou á conclusão de que o mesmo chamava-se Joaquim Gabriel, era natural do logar «Barro Branco», no Estado do Piauhy e tinha vindo ultimamente da villa do «Rio Novo», daquelle Estado, para Bom Jardim, onde fixara residencia.

Nesse municipio José Gabriel praticou varios crimes de estellionato e furto de cavallos.

Guarnição Federal

Hoje superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 5.

No domingo ultimo, á 1 1/2 hora da manhã, quando o *Bumba-meu-boi*, pertencente a Manoel Tenorio, dansava em frente ao estabelecimento do sr. Manoel Augusto, situado no *Barro*, districto policial do Peres, um individuo que fazia o papel de *Caipóra* bateu em um candieiro de kerosene, succedendo este cair sobre um grupo de mulheres e se incendiar.

O inflammavel communicando-se ás vestes das mulheres Florentina da Costa Gama e Philadelpha Maria da Conceição, ambas casadas e da menor de 10 annos Isabel Figueira, queimou-as horrivelmente.

As praças de policia João Francellino Pereira, Maximo Camillo da Fonseca, que ali se achavam soccorreram ás infelizes, conseguindo com grandes esforços extinguirem o fogo, ficando comtudo com as mãos bastante queimadas.

O facto produziu grande panico entre os assistentes, sendo suspenso o divertimento.

O catraeiro Evaristo José dos Santos, morador no 4.º andar do predio n. 14 á rua dos Torres, ante-hontem ás 2 horas da madrugada, quando se dirigia para a casa de sua residencia, foi ao chegar ao arco de Santo Antonio, na ponte do Recife, aggredido por quatro individuos, que exigiram-lhe todo o dinheiro que levasse.

Evaristo ponderou-lhes que nada levava nas algibeiras, e, tanto foi bastante para que os desconhecidos, bramindo facas de ponta, ferirem-n'o nas costas, evadindo-se em seguida.

O pobre homem, banhado em sangue, recolheu-se á sua residencia, esperando que o dia clareasse, quando foi queixar-se ao subdelegado de Recife, coronel José Vicente.

Esta autoridade remetteu-o então para o hospital Pedro II e communicou o facto ao delegado do 1.º districto da capital dr. Samuel Valença, que procede a respeito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa, deram ante-hontem á noite, entrada na casa de detenção com a nota de desordeiros os individuos: Manoel José do Nascimento, preso ás 9 horas na rua Bella e José de [...]na, preso ás 11 horas na rua Pedro Affonso [...]

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 31, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Ricardo Rodrigues Ferreira, natural do Rio Grande do Norte, residente no Recife e d. Idalina Rosina de Magalhães, natural deste Estado, residente em s. José, solteiros.

— O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Laurindo José de Almeida e d. Francisca Beatriz Theobaldo, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Henrique José Annes, residente no districto da Graça e d. Julia Leopoldina de Medeiros, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Em um pastoril no logar «Cafundó», do Espinheiro, em a madrugada de ante-hontem, tres menores aprendizes marinheiros promoveram varias desordens.

A policia prendeu-os porém.

ARTES E DIVERSÕES

Sob a direcção dos srs. Antonio de Sá Leitão e Joaquim Campos, a conhecida sociedade *Dez de Março* realizou ante-hontem um recreio duplo.

No salão notava-se a presença de muitas senhoras, tendo as dansas corrido animadamente.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 21 DE DEZEMBRO DE 1903

Já voltou para o seu paiz o monarcha hespanhol.

As festas que na capital portugueza se fizeram em honra de d. Affonso XIII foram brilhantissimas e seriam dignas de qualquer outro paiz muito mais opulento do que este.

Houve então uma que mereceu elogio aos proprios maldizentes, a essas creaturas que só teem satisfação quando podem censurar o que os outros fazem e para quem é tormento o louvor tributado ao merecimento alheio. Pois até esses foram obrigados a confessar «que não estava mesinha a illuminação da Avenida.», escreve *O Seculo*.

— Sublevou-se na Guiné o gentio do *Choro*. O governador da provincia pediu autorisação ao sr. ministro da marinha para o castigar.

Por este motivo, partiu para ali, a canhoneira *D. Luiz*.

— Por noticias ultimamente recebidas de Cabo Verde sabe-se terem-se aggravado as condições economicas d'aquelle archipelago, voltando a sentir-se com intensidade a fome.

O sr. conde d'Avilla entregou no dia 19, ao sr. ministro da marinha, a quantia de 943$720 réis, proveniente de uma subscripção aberta no Rio Grande do Sul e promovida pelos srs. A. J. Pinto da Rocha, Albino José da Cunha e Manoel Correia de Azevêdo.

— Fazendo no dia 21 um mez que desappareceu Belchior Fernandes, foi avisado o pae d'elle para vir tomar conta da pharmacia e regularizar os assumptos referentes á mesma.

Decididamente estão perdidas as esperanças de conhecer o destino do inditoso aeronauta e de seus companheiros.

— Largou no dia 15 do Tejo, pelas 9 e meia horas da manhã, a divisão naval ingleza, commandada pelo contra-almirante sir Fawkes, composta dos cruzadores «Good Hope» «Kent» e «Donegal».

Os navios de guerra portuguezes e hespanhoes içaram n'esse momento o signal de «boa viagem», agradecendo os navios inglezes, içando e baixando repetidas vezes as bandeiras.

O navio chefe inglez seguiu rio abaixo até Belem com o signal em que pedia pratico, devendo n'esta altura tomal-o.

— Sob o titulo *A patria brazileira*, escreveu *O Seculo*:

«Acabamos de receber um livro notavelmente escripto e organizado.

Intitula-se «A Patria Brazileira» e é seu autor o sr. Virgilio Cardoso de Oliveira, director do ensino municipal na cidade do Pará. Livro de leitura para as escolas primarias, é a imagem viva do Brazil, a descripção pittoresca das regiões, dos estados, das localidades importantes, dos factos historicos e os retratos de todos os homens que de qualquer forma illustraram essa historia desde os primeiros heroes e os primeiros feitos da descoberta até aos aeronautas modernos brazileiros, aos ultimos sabios, inventores, litteratos e estadistas do Brazil.

«A Patria Brazileira» é copiosamente illustrada, contendo 19 mappas, 141 retratos, a representação de mais de 20 monumentos, de cerca de 40 paisagens, de umas 17 scenas historicas, segundo quadros de pintores brazileiros, musicas, producções naturaes, escolas, manufacturas, navios da marinha de guerra brazileira, machinas, etc.

E', pois, este livro uma notavel encyclopedia nacional em que o ensino sempre prestado por forma, á altura do estudante, menos informado, se apodera, pela sua facilidade e pelos processos pittorescos de se apresentar, das intelligencias das crianças, e não só destas, porque se nos affigura que todos os brazileiros devem attentamente ler o livro notavel do sr. Virgilio Cardoso de Oliveira.

Este escriptor é irmão d'um distincto poeta, dramaturgo e diplomata brazileiro, o dr. Cardoso de Oliveira, encarregado de negocios do Brazil em Londres.

Muito lucrariam os portuguezes com a leitura d'uma obra que rapida e agradavelmente os faria conhecer um paiz que tanto os interessa e que elles tão pouco conhecem.

«A Patria Brazileira» é dedicada pelo auctor aos seus filhos—tres interessantes crianças grupadas na illustração d'uma das primeiras paginas da obra.»

— Falleceram:

o antigo actor Joaquim Carlos da Gama;

o abastado proprietario Francisco Marques Leal Pancada;

o pequeno Alfredo Pinto Martins, filho do mestre d'armas sr. Antonio Martins.

SPORT

O *Hippodromo do Campo Grande*, realizou ante-hontem a sua primeira corrida do corrente anno.

A concorrencia ao prado foi bastante regular, notando-se no jogo certa animação.

Foi o seguinte o resultado das corridas:

1.º pareo—800 metros, tempo 60 1/2 segundos—Almirante, fez de ponta toda a corrida, seguido de Imperio que chegou em 2.º; poules: Almirante em 1.º, 26$500, em 2.º, 8$900 Imperio em 2.º, 7$200.

2.º pareo—900 metros, tempo 72 segundos—Tenebroso saiu de ponta, cedendo-a depois a Marujo; Venturoso chegou em 2.º; poules: Marujo em 1.º, 10$000, em 2.º 5$000; Venturoso em 2.º, 5$200.

3.º pareo—800 metros, tempo 59 segundos—Ninguem ganhou de ponta a ponta, Trieste [...] em 2.º; poules: Ninguem em 1.º, 8$200, em 2.º, 6$800; Trieste em 2.º, 8$700.

Nesse pareo a partida foi pessima.

4.º pareo—850 metros, tempo 65 segundos—Almirante em 1.º e Imperio em 2.º; poules: Almirante em 1.º, 16$000, em 2.º, 10$000, Imperio em 2.º, 12$800.

5.º pareo—Esse pareo não se realizou.

6.º pareo—1400 metros, tempo 110 segundos—Vista Alegre em 1.º e Mineiro em 2.º; poules: Vista Alegre em 1.º, 13$000, em 2.º, 9$000; Mineiro em 2.º, 8$400.

7.º pareo—850 metros, tempo 65 1/2 segundos—Segredo em 1.º e Bohemio em 2.º; poules: Segredo em 1.º, 29$700, em 2.º, 11$300; Bohemio em 2.º, 15$000.

Durante as corridas tocou uma banda de policia.

A ordem manteve-se inalteravel.

N. 110-31.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 4 DE JANEIRO DE 1903

7240	15:000$000	24514	500$000
23904	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9742 | 11997 | 15319 | 19122 | 22556 | 26621

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

542 | 2509 | 6388 | 11953 | 21486 | 24245

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1576 | 9235 | 14651 | 19017 | 24744
7592 | 11621 | 16497 | 19289 | 27734

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7231 | 7233 | 7235 | 7237 | 7239
7232 | 7234 | 7236 | 7238 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23301 | 23304 | 23306 | 23308 | 23310
23303 | 23305 | 23307 | 23309 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

7239	100$000	23303	20$000
7241	100$000	23305	20$000

Os numeros terminados em 40 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 40.

1.ª LOTERIA DO PLANO 139 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE JANEIRO DE 1903

65106	12:000$000	13380	600$000
44810	1:200$000	93723	600$000

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3713 | 53061 | 55101 | 86454
12900 | 53146 | 64831 | 91887

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros:

17101 | 35250 | 53820 | 71560 | 91772
25257 | 40331 | 60820 | 80615 | 94601
30065 | 51449 | 64830 | 86471 | ....

APPROXIMAÇÕES

65105 e 65107........................	120$000
44809 e 44811........................	60$000
13379 e 13381........................	60$000
93722 a 93724........................	60$000

DEZENAS

65101 a 65110........................	15$000
44801 a 44810........................	15$000
13371 a 13380........................	12$000
93721 a 93730........................	12$000

CENTENAS

65101 a 65200........................	3$000
44801 a 44900........................	3$000
13301 a 13400........................	3$000
93701 a 93800........................	3$000

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com $600.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1904:

José Flôr da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Amaragy, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

José Rodrigues Vieira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente de sociologia do gymnasio pernambucano, requerendo a gratificação de 5 °/. de que trata o art. 80 do regulamento de 22 de outubro de 1901.—Concedo.

— Em additamento aos despachos de 31 de dezembro de 1903:

Fielden Brothers & C.ª, emprezario da illuminação a gaz desta cidade pedindo o pagamento da quantia de 128$375, do gaz consumido na illuminação de diversos estabelecimentos do Estado, durante o ultimo trimestre de julho a setembro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de janeiro de 1904:

Alves Lima & C.ª, Methodio Maranhão, Pedrosa Irmão & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Castro Maia, 3 cauções, Costa Rocha & C.ª, Dubeux & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Martins & Rodrigues, L. Cavalcante de Albuquerque, Paiva Ferreira & C.ª, Martins Rodrigues, J. Ferreira Barbosa & C.ª e Baptista de Moraes & C.ª, E. Guedes & Duarte e Moreira & C.ª—De conformidade com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda da exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

Amorim Fernandes & C.ª, J. A. de Carvalho, Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Rodrigues Lima & C.ª—De conformidade com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda ordinaria, a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria reexportada.

Barão de Aguas Bellas, M. D. Fontes, Joanna Januaria Cavalcanti de Albuquerque, Maria Romana da Conceição, João A. Leimig & C.ª, abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, 2 petições.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Dubeux & C.ª e Alves de Brito & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Nogueira de Mello, Maurino Francisco Xisto, Antonio Paulo Franco, Maria Amelia de Souza, Luiza Landelina Fernandes da Silva, Felix Valois de Cantalice, Antonio José de Carvalho, Macahyba, Severino Martins, Francisco Hemeterio de Hollanda Trevas, Maria Carolina Caldas, José Joaquim de Miranda, Antonio, Cecilia e Felisbella, Antonio João Alves e José Chaves.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Jorge Asfora & Irmão e Manoel Pinto de Oliveira.—Informe a 1.ª secção com urgencia.

José Porphirio da Cruz.—Informe o sr. chefe da 1.ª secção.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife e João Joaquim de Mello & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Manoel Ferreira Cruz.—Deferido afim de vigorar a collecta do exercicio passado.

Azevêdo & C.ª, Costa Lima & C.ª, Moreira & C.ª, Moreira Lima & C.ª, João Joaquim de Mello & C.ª, Silveira & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições e Santos da Figueira & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de dezembro de 1903:

Maria Izabel Mindello de Abreu, Amelia Ribeiro de Queiroga e Maria Carolina de Almeida Bello.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Salvina Joanna da Costa Antonio da Costa Dourado, Rosalina Maria de Mello e Joanna Izidora do Nascimento.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Herman Lundgren.—Certifique-se

— Despachos do dia 2 de janeiro de 1904:

Luiza Lydia de Castro Fonseca.—Ao exm. sr. dr. governador.

Pinto Ferreira.—Informe a recebedoria.

— Despachos do dia 4:

Fielden Brothers, Josephina C. de Paula Amorim e Companhia The Great W. of Brazil R. Limited.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel Joaquim Pereira.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1904:

Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 1.ª secção da recebedoria, Gaspar Fragoso de Souza e Albuquerque ex-guarda de 1.ª classe da casa de detenção.—Informe o [...]

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGIVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

RELATORIO

Apresentado á Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, pela commissão acclamada em assembléa geral extraordinaria, reunida no domingo, 20 de dezembro de 1903, afim de solicitar das autoridades policiaes desta capital, uma explicação sobre a violencia soffrida pelo nosso distincto consocio o sr. Leoncio Olympio Chaves, presidente honorario desta associação, em a noite de 15 do corrente, no momento em que se incendiava a sua mercearia, sita á travessa Vinte e Quatro de Maio n. 26.

Dignissimos consocios.

A assembléa geral extraordinaria reunida no dia 20 do corrente, para discutir o lamentavel incidente, occorrido por occasião do incendio da mercearia do nosso illustre consocio, o sr. Leoncio Olympio Chaves, entendeu, em virtude da grandeza exceisa de sua generosidade, de confiar-nos honrosissima incumbencia, traduzindo por esse modo a mais elevada prova de confiança que lhe era possivel dar-nos, no angustioso momento por que passou esta importante associação.

Acclamados pela maioria dos nossos dignos consocios para nos entendermos com as autoridades policiaes, afim de conseguirmos das mesmas uma satisfação completa e perfeitamente na altura da violencia de que foi victima o nosso estimado consocio, sr. Leoncio Olympio Chaves e digna dos elevados creditos e importancia desta grande associação, cumprimos hoje o dever de vir apresentar a esta illustre assembléa, o resultado obtido pelo nosso melindroso, porém, honrosissimo encargo.

Facto excepcional na vida bastante longa deste importantissimo gremio, a prisão arbitraria de um dos seus mais antigos e prestimosos associados, offereceu occasião de demonstrarmos a solidariedade que nos unifica — baluarte inexpugnavel—contra o qual terá de esbarrar o despotismo audacioso se alguma vez ousar estender até os seus tentaculos.

A magua profunda que o desgraçado acontecimento produziu no animo da sociedade culta desta capital: a onda de revolta que rugia nos nossos corações, todos amigos da victima, exigia uma explicação positiva e clara para desaggravo dos brios da sociedade pernambucana e para que se apaziguassem os espiritos na Associação dos Empregados no Commercio, justamente exaltados pela affronta publica que soffreu o seu illustre presidente honorario.

Provada exuberantemente que foi abusiva e injustificavel a prisão soffrida pelo nosso estimadissimo consocio; demonstrado como foi, na reunião de domingo, que tratava-se de uma violencia de caracter gravissimo; facto a tal ponto odioso que, sendo praticado por uma autoridade policial, não encontrou uma palavra de apoio ou de defesa nos dois grandes jornaes governistas desta capital, era necessario que a Associação dos Empregados no Commercio se reunisse para uma demonstração unanime da mais perfeita solidariedade, afim de protestar energicamente contra o revoltante acontecimento que veio perturbar a paz e ferir os brios desta associação e da sociedade inteira!

Noticiado por toda a imprensa do Recife o lastimavel e tristissimo incidente da noite de 15 deste mez; classificado de violencia e de attentado por uma parte da mesma imprensa; commentado em toda a parte, sempre de modo desagradavel para a autoridade que exorbitou de suas attribuições, prendendo injustamente um homem de bem, que pela lei, bem podia ter ficado detido em um logar mais digno que a cadeia publica e até mesmo na sua propria casa com uma sentinella á porta, esse facto clamoroso da prisão arbitraria de Olympio Chaves, teve a maior publicidade que é possivel dar-se a um acontecimento de tal natureza.

Accresce, ainda que nas noticias de todos os jornaes do Recife, nos commentarios que tinham logar nas casas de commercio, nas ruas, nas praças, nos bondes, em todos os logares publicos desta cidade, citava-se o facto de ser Leoncio Chaves um dos membros mais antigos da Associação dos Empregados no Commercio, um dos que mais se esforçaram pela sua prosperidade e a quem esta associação conferira, como testemunho inilludivel de seu elevado apreço, o titulo de presidente honorario!

Essas allusões não podiam absolutamente deixar de despertar os brios desta grande associação, se estes dignos rapazes e homens que trabalham no edificio da grandeza social e da prosperidade humana, não tivessem corrido á casa de Leoncio Chaves no dia seguinte á noite de sua prisão, para levar-lhe o testemunho seguro e inconfundivel do seu affecto, para affirmar-lhe que a Associação dos Empregados no Commercio, pela maioria dos seus membros, tornaria effectiva nesse opportunissimo momento, a protecção e auxilio que promette e deve a seus associados.

Justissimo por conseguinte foi esse movimento de reacção e protesto; impulso generoso e nobilissimo do mais acendrado civismo, que veio firmar definitivamente o principio de solidariedade desta poderosa associação a que o acontecimento da noite de 15 do corrente forneceu opportunidade de provar que a Associação dos Empregados no Commercio agirá com todas as energias de que é capaz toda vez que um dos seus associados for ferido nos seus direitos de homem, constrangido nas suas prerogativas de cidadão.

Louvavel, sem nenhuma duvida, foi o movimento altamente sympathico da brilhante maioria da Associação dos Empregados no Commercio, mandando uma commissão entender-se com as autoridades policiaes desta capital, para obter uma satisfação necessaria, em desafronta á violencia soffrida por Leoncio Chaves, porque a violencia reflectiu-se na associação inteira.

Obtida a satisfação que desejavamos a mais ampla e mais completa que poderiamos exigir, cabe á illustre maioria da assembléa de 20 do corrente a gloria desse triumpho, os louros dessa brilhantissima conquista de paz.

O documento que vamos lêr, firmado pelo sr. Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, subdelegado de S. Antonio e as explicações que gentilmente nos prestaram o exmo. sr. dr. Gonçalves de Mello, chefe de policia de Pernambuco e o illustre sr. dr. Valença delegado do 1.° districto desta capital, são a prova de que procuramos corresponder á confiança dos nossos dignissimos consocios, para o conseguimento de uma solução honrosa aos creditos da Associação dos Empregados no Commercio.

Depois de todas as satisfações que poderiamos desejar do subdelegado de S. Antonio, depois que s. s. nos explicou que na occasião do incendio estava perturbado pela lufa-lufa commum a esses acontecimentos, de modo a enxergar em Leoncio Chaves simplesmente o proprietario de uma pequena mercearia que se incendiava a horas altas da noite; depois que o sr. Geroncio Barbosa nos declarou que soffrera com o acontecimento, pois ignorava por completo quem era Leoncio Chaves, a sua condição de presidente honorario do nosso gremio e a aureola de sympathia e prestigio que cerca o nosso distinctissimo amigo, depois que o subdelegado de Santo Antonio respondeu todas as nossas perguntas, sempre com a maior cortezia e revelando em cada phrase o desejo de ver terminada essa questão depois de tudo isso, o sr. Geroncio Barbosa, a nosso pedido, forneceu-nos o documento seguinte—prova de que nenhum proposito tinha contra Leoncio Chaves—e do quanto deseja ser agradavel á Associação dos Empregados no Commercio, exhibindo este segundo testemunho publico do seu arrependimento.

Eis a satisfação:

« Srs. Membros da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

A posição que assumistes após o incidente da noite de 15 do expirante, revela a louvavel solidariedade e harmonia de vista que existe entre os vossos associados.

Longe de concorrer para a propagação da grita desordenada, que individuos alheios á vossa sociedade se encarregam de fazer, venho de bom grado apresentar-vos as minhas explicações.

Acompanhando o illustre sr. dr. delegado do 1.° districto da Capital dirigi-me em a noite de 15 á taverna sita á travessa *24 de Maio* n. 26, onde se havia manifestado um incendio.

Ali chegado, ordenou-me o dr. delegado que effectuasse a detenção do sr. Leoncio Olympio Chaves, proprietario do estabelecimento incendiado.

Perguntei ao sr. Leoncio se era official da guarda nacional ou negociante matriculado, e tendo resposta negativa, mandei recolhel-o á Casa de Detenção.

No dia seguinte, logo pela manhã, officiei ao dr. Delegado pondo á sua disposição o sr. Leoncio Chaves.

Ao effectuar a prisão do alludido cavalheiro não tive absolutamente o intuito de molestal-o; limitei-me a cumprir as determinações de uma autoridade superior.

Ao sr. Leoncio Chaves e ao seu illustre advogado dr. Oswaldo Machado, na presença do dr. Chefe de Policia, tive occasião de externar-me da maneira porque venho de relatar, e, o vosso associado se mostrou satisfeito com as minhas explicações.

Eis, srs. membros da » Associação dos Empregados no Commercio » o que infelizmente se passou entre mim e vosso associado.

Julgo haver plenamente satisfeito o desejo da « Associação dos Empregados no Commercio » informando-a da verdade.

Apresentando-vos os meus protestos de elevada estima e consideração subscrevo-me de vv. ss., venerador.—*Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.*

Embora a satisfação recebida do subdelegado de Santo Antonio, era do nosso dever dirigirmo-nos ás autoridades superiores para completo desempenho da missão honrosissima que nos foi confiada pelos nossos illustres consocios.

Em seguida ao recebimento da satisfação escripta pelo sr. Geroncio Barbosa, fomos procurar o exm. sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.° districto. S. s. por sua vez explicou-nos cavalheirosamente o acontecimento, pois que acompanhára o subdelegado ao logar do incendio.

Como o sr. Geroncio Barbosa, o illustre sr. dr. Samuel Valença lamentára profundamente o incidente e promptificára-se a dar-nos todas as explicações necessarias afim de vel-o terminado para satisfação dos membros da Associação dos Empregados no Commercio.

Interpellado por nós sobre o facto arbitrario de ter sido o nosso presadissimo consocio, preso em um logar indigno, sem culpa formada, simplesmente para averiguações policiaes, respondeu-nos o dr. delegado que Leoncio Chaves fôra levado para a cadeia publica por não haver um posto policial em o seu districto. S. s. referio-nos que por varias vezes solicitára do exm. sr. dr. Governador do Estado, o estabelecimento do necessario posto policial em que devem ser recolhidos os presos para averiguações.

Disse-nos mais o sr. dr. Samuel Valença que o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, allegara a precariedade do Estado para o estabelecimento do alludido posto policial que é absolutamente necessario.

Nesse ponto, é força confessar, que as explicações do sr. dr. Delegado de Policia não nos satisfizeram absolutamente.

Que culpa temos nós? Que culpa tem o commercio que paga todos os impostos que lhe cobram, que o governo não possa estabelecer um posto policial para o recolhimento de um negociante que vê a sua casa incendiada e alem disso é arbitrariamente levado para a cadeia?

A ausencia do posto policial não pode explicar a violencia soffrida por Leoncio Chaves e porque não nos conformassemos, nesse ponto, com as explicações do sr. dr. Delegado, fomos procurar o exm. sr. dr. Chefe de Policia.

O modo gentil, altamente cavalheiroso e digno porque nos recebeu o exm. sr. dr. Gonçalves de Mello, nos captivou completamente e na entrevista que s. exc. delicadamente nos concedeu podemos avaliar o seu elevado criterio, a maneira correcta e louvavel porque s. exc. procedeu desde o principio do lastimavel incidente.

O illustre sr. dr. Chefe de Policia autorisou-nos a tomar nota das suas importantes declarações e dar-lhes a publicidade que melhor convier á Associação dos Empregados no Commercio.

Disse-nos o illustre cidadão que, logo á leitura dos primeiros jornaes que noticiavam o facto, ficara contrariadissimo, vendo claramente que tratava-se de uma prisão irregular.

Informou-nos s. exc. que, antes de qualquer intervenção em favor de Leoncio Olympio Chaves, mandara trancar a nota de incendiario com que entrou na prisão o nosso dignissimo amigo.

Logo que o incidente chegou ao conhecimento da autoridade superior que tão gentilmente nos acolheu, s. exc. conforme nos disse mandou chamar o subdelegado de Santo Antonio e testemunhou-lhe o seu pesar pela irregularidade da prisão.

Em satisfação á violencia soffrida pelo nosso amigo, o illustre sr. dr. Gonçalves de Mello lembrou-nos o facto de ser o sr. Geroncio Barbosa um homem do commercio e por isso mesmo alheio a coisas relativas á policia.

Perguntamos ao sr. dr. Chefe de Policia, se, na ausencia do posto policial não poderia o nosso digno consocio ter ficado detido em sua propria casa com uma sentinella á porta e s. exc. nos respondeu affirmativamente.

Sendo no palacio do governo a entrevista que nos concedeu o sr. dr. Gonçalves de Mello, pedimos a s. exc. que apresentasse ao venerando Governador do Estado as nossas saudações e congratulamo-nos com s. exc. pelo termino honroso do incidente.

Eis, dignissimos consocios, quanto nos cumpre dizer em desempenho da honrosa incumbencia que nos confiastes.

Saudando a Associação dos Empregados no Commercio pelo brilhantissimo triumpho que acaba de conseguir, desejamos que reine entre nós a maior solidariedade para garantia dos nossos direitos agora e sempre.

Recife, 30 de Dezembro de 1903.

Symphronio Magalhães.
Arthur Pio dos Santos.
Euniciano Ribeiro.

Guarda nacional

Quartel do commando da 32 brigada de infanteria do municipio do Recife, em 2 de janeiro de 1904.

Ordem do dia n. 2

Para os devidos effeitos faço sciente que nesta data prestou o compromisso do estylo e tomou posse o cidadão Cicero Ribeiro Dantas, do posto de tenente da 3.ª companhia do 32 batalhão da reserva, do municipio do Recife nomeado por Decreto de 22 de outubro de 1902.

Virgilio Felinto de Medeiros, major fiscal commandante interino.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Embarcam hoje no vapor *S. Salvador*, com destino a Manáus, os meus dignos patrões drs. Pedro Pereira da Silva e Victor Souza. Eu que os acompanhei em todo o seu longo tirocinio academico, não posso, hoje que os vejo partir, deixar de tornar publico o meu eterno reconhecimento.

João Escocio do Nascimento.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

MUNICIPIO DE JABOATÃO

Orçamento da Receita e Despesa do Municipio de Jaboatão para o exercicio de 1904.

LEI N. 29

(Continuação)

TABELLA N. III
EMOLUMENTOS

122. 20 °/. sobre a mora indevida das rendas municipaes.	
123. Pelo registro de procuração para receber vencimentos ou qualquer quantia dos cofres municipaes.	10$000
124. 2 °/. sobre os vencimentos dos empregados effectivos.	
125. 1 °/. sobre os interinos pelas expedições de seus titulos, assim como sobre apostilla de licença, remoção, accesso ou melhora de vencimentos, cobrados somente do accrescimo.	
126. 3 °/. sobre o valor dos depositos.	
127. 1 °/. sobre a lotação dos cartorios dos tabelliães.	
128. 2 °/. pela averbação de transferencia de bens de raiz, cobrado do comprador.	
129. 10 °/. sobre o valor locativo dos terrenos foreiros.	
130. 20 °/. sobre os terrenos arrendados para edificação da cidade e povoados do Municipio, emquanto não forem edificados.	
131. Por titulos de juizes districtaes e supplentes:	5$000
132. 1 °/. sobre termo de arrematação de obras, predios, impostos ou quaesquer contractos municipaes.	
133. Por titulo de nomeação para emprego municipal.	5$000
134. Pelo registro de titulos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e assistentes.	10$000
135. Pelo exercicio da profissão de medico, advogado, engenheiro, solicitador e assistente estabelecido no municipio.	25$000
136. Pelo alvará de licença.	2$000
137. Pela transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital não exceda de 1:000$000.	8$000
138. Attingindo a 5:000$000	16$000
139. Sendo maior o capital.	20$000
140. Pela matricula de talhador, magarefe etc.	8$000
141. Idem de carroceiro e boleiro.	5$000
142. Idem de ganhador e aguadeiro.	3$000
143. Idem de suineiro e fressureiro.	4$000
144. Idem de pombeiro.	12$000
145. Pelo registro de carta de autorização para se incorporar qualquer sociedade, previlegio ou emprego concedido pelo Governo federal ou estadual.	50$000
146. Por qualquer certidão que se requeira da Prefeitura ou Concelho.	10$000
147. De busca, cada anno.	1$000
148. 2 °/. sobre o valor locativo para empreza publica.	

TABELLA N. IV
AFERIÇÃO, REVISÃO E NUMERAÇÃO

149. Por metro.	3$000
150. Por fita, corda, regoa, trena até 5 metros.	1$000
151. Por metro excedente	$500
152. Por kilogramma.	$100
153. Por peso menor.	$060
154. Por terno de medida de capacidade para liquidos ou seccos.	1$000
155. Por medidas avulsas	$300
156. Por balança que pesar até 15 kilogrammas.	3$000
157. Pelas de maior capacidade	5$000
158. Por balança decimaes.	8$000
159. Idem idem centesimaes	10$000
160. Por ancora empregada na conducção ou venda de liquidos.	1$200
161. Por barril de quarto ou de quinto.	1$500
162. Por barril de terça.	2$000
163. Por pipa.	2$500
164. Por numeração de balde.	1$000
165. Idem de carroça d'agua.	3$000
166. Idem de carroça de 2 rodas.	1$500
167. Idem idem de 4 rodas.	2$000

TABELLA N. V
RENDA DOS CEMITERIOS

168. Pelo espaço nos Cemiterios publicos para deposito de perpetuidade.	50$000
169. Pelo jazigo construido sobre catacumba da Municipalidade	50$000
170. Pelo metro quadrado de terreno cedido perpetuamente para edificação de catacumbas, sendo ellas de accordo com o typo adoptado pela Municipalidade.	25$000
171. Pela collocação de distico ou pedra em catacumba ou mausoléos.	5$000
172. Pela construcção de canteiros em frente á sepultura ou qualquer obra.	5$000
173. Pela exhumação de ossadas encerradas em catacumbas, mausoleos ou carneiros da Municipalidade ou não	5$000
174. Pela sepultura rasa para adultos.	3$000
175. Idem idem para parvulos.	2$000
176. Idem reservada para adultos.	8$000
177. Idem idem para parvulos.	5$000
178. Catacumbas para adultos.	30$000
179. Idem para parvulos.	20$000

TABELLA N. VI
CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E CONCERTOS

180. Para collocar gradeamento sobre muro por metro corrente	200
181. Para substituir traves, caibros, fazer cornijas parapeitos, mudar ou collocar soleiras, degrãos, vergas etc	4$000
182. Para rasgar portas, janellas e oculos ou fechal-os e qualquer concerto não especificado	3$000
183. Por metro corrente, onde se der a cordeação.	300
184. Quando já houver	200
185. Para armar andaimes para edificação, reedificação, concerto, pintura e caiação.	
Até um mez	5$000
Excedendo o prazo acima	10$000
186. Para fazer passeio ou calçada afóra a cordeação.	5$000
187. Para edificação de qualquer predio na cidade e povoados	10$000
188. Para reedificação	6$000
189. Para tomar goteiras	2$000
190. Para retelhamento geral.	4$000
191. Para construir latrinas de accôrdo com o typo adoptado	5$000
192. Para escavações nas ruas e praças da cidade e povoados, para canalizações, collocação de postes etc.	5$000
193. Para ter materiaes nas ruas, emquanto se faz a obra, sem embaraçar o transito publico	3$000
194. Por dia que se conservar materiaes de construcção nas ruas, não destinados a obra, além de 48 horas	6$000

NOTA.—Ficam isentos de pagamento de impostos os concertos em casa de caridade e de instrucção, e nos templos catholicos, devendo, em todo caso, ser solicitada a licença respectiva, que será gratuita.

TABELLA N. VII

Mercados publicos, impostos de rua, feiras e coqueiros.

195. Por taboleiros de bôlos, dôces e etc., sendo de pessôas residentes no Municipio.	200
196. Sendo de outro Municipio	1$000
197. Por bandejas pequenas, pratos com bôlos, dôces etc.	40
198. Por carga de carvão, lenha etc.	200
199. Por cavallo recolhido ao curral Municipal	100
200. Por banco portatil ou barraca armada nas feiras do Municipio	500
201. Por carga de peixe, queijos, linguiças, mel, rapaduras, abanos, urupemas, vassouras, espanadores, bolças de palha, gallinhas e outras aves.	1$200
202. Por carga de páos de jangada	2$000
203. Idem de armação de cama de lona	1$000
204. Idem de madeira lavrada, cavernas, ripas etc.	500
205. Idem de farinha, milho, fructas, legumes, hortaliças etc. expostas á venda nos mercados ou feiras do Municipio.	200
206. Por cavallo negociado nas feiras do Municipio	2$000
207. Por cada carga de pão, bolacha, aguardente, bacorinhos, sola, rêde, sellins e arreios nas feiras do Municipio	1$500
208. Por cada coqueiro, exceptuados 15 para o consumo do dono	200
209. Por cada rolo de fumo em corda.	1$000

NOTA.—As meias cargas pagarão metade da taxa.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 2.° A presente lei começará a vigorar em todo o Municipio de 1.° de Janeiro de 1904.

§ 1.° Os impostos, não especificados por omissão, e que já faziam parte da receita, serão arrecadados, pagando os contribuintes as mesmas taxas.

Art. 3.° O Prefeito mandará, nos primeiros dias de Janeiro, o encarregado dos lançamentos entregar aos collectados no estabelecimento ou predio um aviso, no qual se declarará:

1.° A taxa a que o contribuinte fica sujeito.

2.° O prazo de cinco dias para reclamar o que entender a bem dos seus direitos.

3.° O dia em que termina o prazo para o pagamento do imposto.

Art. 4.° Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas aos mascates, vendedores ambulantes ou entregadores de calçados, cigarros, charutos, café moido, assucar refinado, bolacha, biscoitos, mel, aguardente, leite, carvão, lenha, madeira, carroças, carros, correceiros e boleiros etc., poderão os Fiscaes apprehender as mercadorias, vasilhame e animaes aos primeiros, e aos ultimos os vehiculos.

§ Unico. Findo o prazo de 48 horas, sem que sejam pagos ditos impostos, o Prefeito mandará vender em hasta publica as mercadorias, animaes, vasilhame e vehiculos apprehendidos, descontada a importancia sobrecarregada com a multa de 20 °/.; restituindo-se a differença, quando reclamada em petição pelo proprietario.

Art. 5.° Quando qualquer obra ou serviço, abertura de estabelecimento ou fabrica, estrada etc., sujeita á licença municipal, estiver se executando sem previa licença do Prefeito, serão os executores multados em 20$000 e intimados a não proseguirem, até que obtenham as respectivas licenças.

Art. 6.° O Prefeito não poderá, sem autorização do Concelho Municipal, exceder as verbas de despesa fixadas no orçamento; podendo, entretanto, reunir o Concelho e requisitar autorização, indicando novos impostos com o seu producto provavel.

Art. 7.° O Thesoureiro e arrecadadores prestarão fiança perante o Prefeito, que, a seu juizo, marcará o prazo para o recolhimento de dita fiança, que poderá ser prestada em dinheiro, apolices ou predios.

Art. 8.° A terça parte dos vencimentos dos empregados será dada como gratificação *pro labore*, que reverterá, no caso de licença ao empregado que o substituir.

Art. 9.° A arrecadação de impostos de feiras poderá ser feita por contracto, administração ou arrematação, conforme o Prefeito julgar mais conveniente.

Art. 10. O imposto de aferição será cobrado nos mezes de Fevereiro e Março e o da revisão no mez de Julho do respectivo exercicio.

Art. 11. O lançador será obrigado a fazer a collecta nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, e não o fazendo incorrerá em multa estipulada pelo Prefeito.

Art. 12. Os agentes arrecadadores prestarão contas ao Thesoureiro de 15 em 15 dias, até o ultimo talão extrahido, que, depois de conferido por este, será apresentado ao Prefeito para lançar o visto.

§ Unico. Os agentes arrecadadores ficam sujeitos á multa de 10 °/. a 20 °/. por cada verba que, por negligencia, não fôr arrecadada.

Art. 13. O Thesoureiro não poderá fazer pagamento, sem que tenha o *pague-se* do Prefeito, sob pena de suspensão por oito a quinze dias.

Art. 14. O Thesoureiro é obrigado a fornecer, diariamente, ao Prefeito a nota do dinheiro, entrado, sahido e existente no cofre, sob pena da perda de 20 °/. dos seus vencimentos; assim como

Art. 15. Fica auctorizado o Prefeito a confeccionar o regulamento tornando vitalicio os professores do Municipio.

Art. 16. O Prefeito garantirá, sob a responsabilidade da Municipalidade, a compra de candieiros a alcool pelos empregados municipaes, devendo ser descontada a respectiva importancia de seus ordenados, dentro do exercicio.

Art. 17. Só poderá exercer a profissão de carreiro, mestre de assucar, destilador e purgador, apresentando a respectiva matricula, que será passada pelo Secretario da Prefeitura; sob pena de 10$000 de multa ou 5 dias de prisão.

§ Unico. As matriculas serão passadas á vista de attestados assignados por dous membros do Syndicato Agricola deste Municipio.

Art. 18. Os proprietarios que se utilizarem de serviços de taes profissionaes, não devidamente matriculados, serão multados em 20$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 19. Aquelles que cortarem cajueiros ou outras arvores fructiferas para o fabrico de carvão ou vendagem de lenha serão multados em 20$000 ou 10 dias de prisão.

Art. 20. A cobrança da divida activa municipal será feita de accôrdo com o estatuido no Reg. ao art. 1.° das Disposições Geraes da lei do Estado n. 64.

§ Unico. As differentes imposições do presente orçamento serão arrecadadas pelo modo estabelecido no orçamento Estadual vigente, quando não esteja nelle determinado maneira especial de fazer-se.

Art. 21. As multas impostas pelos Agentes da Municipalidade serão, findos tres dias de sua imposição, remettidas ao Advogado da Fazenda Municipal, afim de serem os infractores executados.

§ Unico. Dentro dos tres dias no presente art., concedidos aos infractores, poderão elles recorrer, mediante petição instruida, para o Prefeito, das multas pelos agentes impostas.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Jaboatão, em 28 de Dezembro de 1903.

José Caetano de Barros, Presidente do Concelho.

(Continúa).

MUNICIPIO DE TIMBAUBA

O CONCELHO MUNICIPAL DE TIMBAUBA RESOLVE:

Art. 1.° A receita do municipio de Timbauba no exercicio de 1904 é orçada em 44:000$000 e será constituida com as verbas seguintes:

§ 1.° Saldo do exercicio anterior.

§ 2.° Divida activa.

§ 3.° Imposto predial, sendo 10 % sobre o valor locativo dos predios sitos na séde e povoados do municipio, mais 2 % sobre o mesmo valor quanto aos da sede, para occorrer ao serviço de limpeza publica; accrescentando se ainda 5 % sobre estes ultimos quando tiverem canos de despejos d'agua servida para as ruas e bêcos da cidade.

§ 4.° Renda dos mercados, ruas, feiras, cemiterios, terrenos do municipio e emolumentos conforme as tabellas seguintes:

TABELLA A.—Licenças.
TABELLA B.—Feiras e mercados.
TABELLA C.—Gado abatido e imposto de sangue.
TABELLA D.—Cemiterio.
TABELLA E.—Aferição e revisão.
TABELLA F.—Construcção, reconstrucção e concertos.
TABELLA G.—Arrendamento e aforamento dos proprios municipaes.
TABELLA H—.Emolumentos.

TABELLA A

N. 1. Para abrir ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio comprehendido no lançamento do imposto predial, com excepção dos que tiverem taxa especial 20 % sobre o valor locativo do predio	
N. 2. Para abrir ou continuar a ter aberto na cidade e povoações do municipio armazem de compras de assucar, algodão, courinhos e mais generos do paiz	100$000
N. 3. Para abrir ou continuar a ter aberto armazem de compras de sementes e cereaes	50$000
N. 4. Para ter compras de generos nacionaes na sede do municipio e povoados, em armazens filiaes ou commissionados por qualquer casa commercial estabelecida fóra do municipio	200$000
N. 5. Para abrir ou continuar a ter aberto na cidade e povoações do municipio negocio de estiva a retalho com capital superior a 3:000$000	30$000
N. 6. Idem, idem capital inferior a tres e superior a um conto de réis	15$000
N. 7. Idem, idem inferior a um conto de réis.	10$000
N. 8. Para abrir ou continuar a ter aberto fóra da séde do municipio negocio de fazendas, miudezas, ferragens e quinquilharias, com capital superior a cinco contos	30$000
N. 9. Idem, idem com capital inferior a cinco e superior a um conto	15$000
N. 10. Idem, idem inferior a um conto	10$000
N. 11. Para abrir ou continuar a ter aberto negocio de padaria na cidade	100$000
N. 12. Idem, idem fóra da cidade	30$000
N. 13. Para abrir ou continuar a ter aberto refinações na cidade	80$000
N. 14. Idem, idem nos povoados	20$000
N. 15. Para ter fabrica de vinhos, vinagres genebras e oleos em qualquer parte do municipio	60$000
N. 16. Para ter armazem de compra e venda de sal e cal	30$000
N. 17. Para ter enchimento de aguardente e mel, etc.	35$000
N. 18. Para abrir ou continuar a ter aberto negocio de pharmacia na cidade	40$000
N. 19. Idem, idem nos povoados do municipio	15$000
N. 20. Para abrir ou continuar a ter aberto estabelecimentos com fabrica e deposito de sellas e calçados na cidade	50$000
N. 21. Idem, idem nos povoados do municipio	20$000
N. 22. Para vender polvora ou qualquer outra materia explosivel, em logar destinado pela municipalidade	50$000
N. 23. Para ter officina de tanoeiro, barbeiro, funileiro, relojoeiro etc, em casa onde trabalhem mais de dois officiaes	15$000
N. 24. Idem, idem, onde trabalhem um ou dois officiaes	10$000
N. 25. Para ter casa ou agencia loterica	20$000
N. 26. Para vender bilhetes de loterias, exceptuando os cegos e aleijados	10$000
N. 27. Para ter vapor e machina de descaroçar algodão no perimetro da cidade	80$000
N. 28. Para ter vapor e machinas de descaroçar algodão fóra da cidade	40$000
N. 29. Para ter machina de descaroçar algodão tangida por motores destinados a moer canna ou qualquer outro fim	30$000
N. 30. Para ter bolandeira em qualquer parte do municipio	20$000
N. 31. Para ter hotel na cidade e povoados do municipio	12$000
N. 32. Para ter estribaria de cavallos a trato ou aluguel	20$000
N. 33. Para ter casa de jogos não prohibidos na cidade e povoado do municipio	20$000
N. 34. Para ter cortume no municipio	30$000
N. 35. Para ter salgadeira fóra da cidade	15$000
N. 36. Idem, idem no perimetro da cidade	50$000
N. 37. Para ter olaria fóra da cidade	10$000
N. 38. Idem, idem no perimetro da cidade	15$000
N. 39. Para ter theatrinho, trivoly, carrousel, e exposição de vistas com entrada paga na cidade e povoados do municipio	20$000
N. 40. De cada representação nos theatros da cidade	8$000
N. 41. Para armar circo de cavallinhos na cidade	50$000
N. 42. Idem, idem nos povoados do municipio	30$000
N. 43. Para mascatear fazendas no municipio	25$000
N. 44. Para mascatear miudezas, sapatos ou outra qualquer mercadoria	10$000
N. 45. Para ter barbearia ambulante	5$000
N. 46. Para ter açougue nos povoados do municipio	30$000
N. 47. De cada carro de carvão, lenha ou dormente que tirados deste municipio forem transportados por estrada de ferro para dentro ou fóra de seus limites	30$000
N. 48. Para ter carroça de vender agua na cidade	10$000
N. 49. Para ter carroça ou carro de aluguel	15$000
N. 50. De cada distillição no municipio	20$000
N. 51. De cada metro cercado destinado a creação ou refazimento de gado vaccum ou cavallar	$020
N. 52. Para vender objectos de ouro, prata e pedras preciosas	20$000
N. 53. De cada casa de fazer farinha dentro do municipio	4$000

TABELLA B

N. 1. De cada carga de farinha, milho, fructas e outras mercadorias que se exponham á venda em qualquer dia, nos mercados do municipio	400
N. 2. Idem idem nas feiras do municipio	$300
N. 3. Por um costal das mercadorias acima referidas, nos mercados do municipio	$300
N. 4. Idem idem nas feiras	$200
N. 5. De cada carga de peixe, queijo, carne secca do sertão, linguiças e fressuras nos mercados municipaes	1$500
N. 6. Idem idem nas feiras	1$000
N. 7. De cada carga de aguardente	1$200
N. 8. Por carga de xarque, bacalhão, assucar, raspaduras e fumo	$500
N. 9. Por carga de caldo de cannas	$200
N. 10. De cada courinho de cabra, veado ou carneiro	$100
N. 11. Por meio de sola	$200
N. 12. Para vender redes nas feiras do municipio	$500
N. 13. De cada carga de cordas, chapéos de palha e abanos	$300
N. 14. Para vender facas de ponta, com prévia licença da autoridade policial	5$000
N. 15. De cada carga de ripas, caibros, taboas, portas e janellas	$500
N. 16. De cada carga de feijão que se exponha á venda nos mercados do municipio	$800
N. 17. Idem idem nas feiras	$500
N. 18. De cada carga de café em casca	$500
N. 19. De cada banco armado na feira, para vender qualquer mercadoria	$300
N. 20. De cada carga de albardas	1$000
N. 21. De cada carga de estivas	$500

TABELLA C

N. 1. De cada rez abatida no municipio	6$000
N. 2. Por cabeça de gado vaccum talhada nos açougues publicos ou particulares da cidade	2$000
N. 3. Por cabeça de gado suino talhada nos açougues publicos ou particulares da cidade	2$000
N. 4. Por cabeça de gado suino ou lanigero talhada nos açougues dos povoados do municipio	1$000
N. 5. De cada rez recolhida ao curral do matadouro	$200

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTE

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restab 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vi

CAIXA DO CORREIO 212

TABELLA D

N. 1. Por sepultura em cova commum	2$000
N. 2. Por sepultura em catacumba	8$000
N. 3. Para construir catacumbas no cemiterio publico, devendo ser approvado pela Prefeitura o respectivo projecto	50$000
N. 4. Por enterramento que se effectue em catacumbas que não sejam proprias	80$000
N. 5. Para exhumar ossos	5$000

TABELLA E

N. 1. Para aferição e revisão de medidas de um decilitro e um decalitro	3$000
N. 2. Por balança de ferro de cincoenta a dez kilogrammas	3$000
N. 3. Por balanças decimaes e romanas	8$000
N. 4. Por metro ou fracção de metro	4$000
N. 5. Por peso avulso	$200

TABELLA F

N. 1. Por metro quadrado na área a ser occupada para edificações ou reedificações, havendo completa demolição	$200
N. 2. Por metro quadrado nos pavimentos que accrescerem	$100
N. 3. Para substituir linhas ou traves nas cobertas das casas	5$000
N. 4. De cada cordeação nos logares em que ella seja precisa para construcção de muro ou casas	2$000
N. 5. Para rasgar ou tapar portas no exterior do predio	5$000
N. 6. Para construir muros além da respectiva cordeação, quando seja ella precisa	6$000
N. 7. Para collocar nas ruas materiaes, emquanto se fazem as obras, sem embaraçar o transito publico	5$000
N. 8. Para armar anda...imes nas ruas, para quaesquer obras ou concertos ...blico.	3$000
N. 9. Para levantar coretos em logar pu...	[illegible]
N. 10. Para levantar calçamento e passeio para obras e outros misteres	10$000
N. 11. Para qualquer obra ou concerto não especificado	3$000

Nos povoados será cobrada metade das taxas acima referidas.

As licenças para edificações e reedificações serão cobradas no dobro e renovadas annualmente todas as vezes que o predio começado não for concluido dentro do prazo de um anno.

TABELLA G

N. 1. Por metro corrente dos terrenos proprios municipaes occupados desde a constituição do municipio, para edificações, onde seja precisa cordeação	$200
N. 2. Por metro corrente das edificações em terrenos do municipio, construidas depois daquelle tempo	$500
N. 3. 5°/o sobre o valor dos contractos feitos para transmissão dos immoveis construidos em terrenos proprios do municipio	
N. 4. Renda e aforamento dos terrenos municipaes fóra do perimetro da cidade	

TABELLA H

N. 1. Por titulo de nomeação dos empregados que tiverem vencimento inferior a um conto de réis	15$000
N. 2. Por titulo de nomeação dos empregados que tiverem vencimento superior a um conto de réis	25$000
N. 3. Para registro dos titulos de nomeação feita pelo prefeito ou concelho municipal	9$00
N. 4. Por portaria de licença	1$000
N. 5. Por certidão, não passando de uma pagina	5$000
N. 6. Por pagina que exceder	3$000
N. 7. Por um termo de fiança, responsabilidade, deposito ou arrematação dos serviços ou impostos municipaes	15$000
N. 8. Sobre os vencimentos e porcentagens de todos os empregados municipaes 2 %	
N. 9. Sobre a indebita retenção das rendas municipaes 20 %	

Art. 2.° A despesa do municipio de Timbauba é orçada em 440$000 e constituir-se-á das verbas seguintes:

§ 1.° Divida passiva	2:500$000
§ 2.° Prefeitura e secretaria conforme a tabella A	7:780$000
§ 3.° Força publica conforme a tabella B	3:671$000
§ 4.° Magistratura municipal conforme a tabella C	3:880$000
§ 5.° Instrucção publica conforme a tabella D	15:264$000
§ 6.° Despesas diversas conforme a tabella E	10:895$000

TABELLA A

N. 1. Vencimento ao prefeito	1:660$000
N. 2. Idem ao secretario do prefeito e escripturario da receita	1:600$000
N. 3. Idem ao secretario da Camara e auxiliar do escripturario da receita	900$000
N. 4. Idem a um amanuense	700$000
N. 5. Idem ao advogado da camara com obrigação de defender os presos pobres	600$000
N. 6. Idem ao fiscal da cidade	900$000
N. 7. Idem ao guarda fiscal	480$000
N. 8. Idem ao administrador do cemiterio	600$000
N. 9. Idem ao fiscal de S. Vicente	240$000
N. 10. Idem ao fiscal de Cruangy	200$000
N. 11. 3 1/2 % ao collector e lançador das rendas municipaes.	
N. 12. 2 1/2 % ao thesoureiro.	

TABELLA B

N. 1. Vencimento a sete praças municipaes a 1300 rs. diarios	3:321$000
N. 2. Fardamento e armamento	350$000

TABELLA C

N. 1. Vencimento ao juiz do 1.° districto	360$000
N. 2. Idem idem do 2.° districto	360$000
N. 3. Idem idem do 3.° districto	360$000
N. 4. Idem idem ao escrivão do 1.° districto	480$000
N. 5. Idem idem do subdelegado do 2.° districto policial	360$000
N. 6. Idem idem ao escrivão do juiz do 2.° districto	200$000
N. 7. Idem idem do 4.° districto	200$000
N. 8. Idem ao escrivão do jury sem direito a custas	900$000
N. 9. Idem idem do 3.° districto	360$000
N. 10. Vencimento a um official de justiça sem direito a custas	300$000

TABELLA D

N. 1. Vencimento ao professor da cidade	1:200$000
N. 2. Idem á professora da cidade	1:200$000
N. 3. Idem á professora de Timbaúbinha	1:200$000
N. 4. Idem á professora de Mocozinhos	1:200$000
N. 5. Idem ao professor de Cruangy	1:100$000
N. 6. Idem á professora de Cruangy	1:100$000
N. 7. Idem á professora de Macapá	1:100$000
N. 8 Idem ao professor de S. Vicente	1:100$000
N. 9. Idem á professora de S. Vicente	1:100$000
N. 10. Idem ao professor de Monte-Alegre	1:100$000
N. 11. Idem á professora de Poço Comprido	1:100$000
N. 12. Aluguel das casas para as escolas da cidade, de Timbaúbinha e Mocozinhos, a 15$000 mensaes cada uma	720$000
N. 13. Aluguel das casas para as escolas de Cruangy, Macapá e S. Vicente a 10$000 mensaes cada uma	600$000
N. 14. Aluguel das casas para as escolas de Poço Comprido e Monte-Alegre, 6$000 cada uma	144$000
N. 15. Livros e utensilios para as escolas	300$000

TABELLA E

N. 1. Aluguel da casa onde funcciona o c
celho
N. 2. Illuminação publica
N. 3. Limpeza publica e hygiene
N. 4. A um medico encarregado do serv
da hygiene
N. 5. Jury, qualificação e eleição
N. 6. Assignatura de jornaes e impressão
leis e livros
N. 7. Obras municipaes
N. 8. Expediente
N. 9. Eventuaes

Disposições Geraes

Art. 3.° Fica o prefeito autorizado a exped
rios regulamentos, marcando o prazo e estabel
lhor modo de arrecadação dos impostos da pr
servadas as disposições seguintes.
Art. 4.° Findos os referidos prazos, que de
blicados por editaes, sujeitar-se-á o contribui
que se refere o n. 9 da tabella H; sendo que d
vada a referida multa a cincoenta por cento q
das e aforamentos dos proprios municipaes.
Art. 5.° Se ainda assim deixarem os contrib
fectuar os seus pagamentos no Paço do Concel
dando logar a que seja feita a cobrança por i
advogados ou procuradores municipaes, pagarã
ta de 20 %.
Ar. 6.° Ficará sujeito o contribuinte a essa
que for remettida a sua conta aos advogados o
municipaes, embora não tenha sido iniciada a re
cução.
Art. 7.° Quando em uma só casa existirem
differentes taxas, cobrar-se-á a mais elevada po
demais por metade.
Art. 8.° Ninguem poderá abrir casa de neg
quer industria e profissão, nem edificar ou fa
concerto sujeito a pagamento de impostos sem p
do Prefeito sob pena de 30$000 de multa.
Art 9.° Os advogados ou procuradores da mu
terão direito a uma porcentagem arbitrada pelo
bre o que arrecadarem para o municipio, nas ex
elles promovidas, sem direito ás respectivas cust
Art. 10. Todos os impostos de que trata o p
mento serão cobrados com 10 % de addicionaes
feita dos previstos nas tabellas B, D e H do § 4.°
Art. 11. Os ordenados dos empregados mun
divididos em trez partes, duas como ordenado
gratificação, a que só terão direito quando em ex
Art. 12. Ficará sujeito ainda a multa de
sobre os seus debitos, além das mais em que inc
tribuinte que, tendo feito extrahir a guia para p
referido debito, deixar de effectuar no mesmo d
nado pagamento.
Art. 13. Os impostos de licenças de portas a
se referem os ns. 1 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
da tabella A e do art. 1° poderão ser pagos com
15 %, quando forem illuminados a alcool os esta
sobre que recahirem os mesmos impostos.
Art. 14. A arrecadação dos impostos prediaes
ças sujeitas ao valor locativo dos mesmos predio
de uma só vez e durante os mezes de Abril e Maio
Art. 15. No dia primeiro de Fevereiro o Se
Prefeitura deverá affixar na séde e povoados do
editaes precisos em que sejam publicados o valor
predios sujeitos á decima urbana.
Art. 16. O referido edital deverá ser affixado
minimo de trinta dias, durante o qual poderá
Prefeitura todos aquelles que se julgarem prejud
os lançamentos acima referidos.
Ar. 17. Findo aquelle prazo e feita a revisão d
mencionadas em tempo não excedente a trinta dias
xados novos editaes com o prazo minimo de dous
o pagamento dos ditos impostos.
Ar. 18. Terminados os prazos, passarão a const
activa do municipio os impostos não recebidos, qu
rados com as respectivas multas serão remettidos
gado do municipio para que promova a competente
nos termos do regulamento Estadual da lei n. 64 de
de 1893.
Art. 19. A arrecadação dos outros impostos d
e que dependem de lançamento, será feita em todo
pio durante o mez de Fevereiro.
Art. 20. Para isso serão organizados até o dia
neiro os respectivos lançamentos que serão publ
editaes affixados na séde e povoados do municipio,
do dia 15 á 30 de Janeiro.
§ 1° Dentro desse prazo deverão se dirigir á
todos aquelles que se julgarem prejudicados com
dos lançamentos.
Art. 21. Findos os 30 dias, de 20 de Janeiro á
reiro dentro dos quaes deverão ser recebidos á b
os mencionados impostos, como se deverá fazer c
taes affixados, o Secretario da Prefeitura mandará
do municipio uma lista dos que tendo sido lançad
de pagar os supracitados impostos nos prazos a
ridos.
Art. 22. Logo que recebam as alludidas lis
obrigados os fiscaes a percorrer os seus respectivos
afim de que leve ao conhecimento da Prefeitura a
dos estabelecimentos commerciaes ou industriaes q
rem ou continuarem abertos sem a respectiva licen
Art. 23. Verificada esta hypothese, o Prefeit
o fechamento dos mesmos estabelecimentos sen
donos multados em 30$000 (art. 8) e obrigados a
nuarem até que paguem os alludidos impostos ou
fazer a apprehensão das mercadorias expostas, qu
tem para o pagamento dos impostos devidos com
ctivas multas.
Art. 24. Feita a mencionada apprehensão, do
vrará um termo assignado pelo empregado da Pr
duas testemunhas com a declaração minuciosa das
rias apprehendidas dos pesos e qualidades, serão e
tidas á sede do municipio aonde serão vendidas
dentro do prazo minimo de vinte quatro horas.
Art. 25. O producto da citada venda será destin
gamento das multas e impostos devidos, sendo
depositado no cofre da municipalidade para ser
quem de direito.
Art. 26 Os demais impostos da tabella A serão
dados em tempo e pela forma que fôr estabelecida p
feito, observada a disposição do art. 3°
Art. 27. Os impostos previstos na tabella B (feir
rão ser todos arrematados em hasta publica, para o qu
dará o Prefeito affixar editaes com o prazo minimo de
e estabelecendo as clausulas que entender precisas, ao
resses do municipio.
Art. 28. A arrecadação dos impostos das tabellas C
F, G, H, será feita a bocca do cofre, ficando o Prefeito
rizado a levar á praça, se assim entender necessario,
postos de sangue, gado abatido e aferição.
Art. 29. Quando se fizer a revisão serão apprehe
os pesos, balanças e medidas, que não tiverem sido em
aferidas, só podendo ter logar a restituição depois de
mesma aferição.
Art. 30. Fica o prefeito autorizado a mandar pagar
ajuda de custas, a quantia que entender razoavel ao e
gado da prefeitura que designar para fazer as collect as
çamentos dos estabelecimentos agricolas, commerciae
dustriaes sitos fóra da séde do municipio.
Art. 31. Fica o Prefeito autorizado a fazer as desp
cessarias para substituição dos actuaes candieiros de
da illuminação da cidade, por lampadas de alcool,
dispor para isso do saldo do exercicio anterior.
Art. 32. Revogam-se as disposições em contrario
Sala das Sessões do Concelho Municipal de Ti
em 31 de Dezembro de 1903.

Dr. Antonio Miguel d'Araujo,
Presidente.
Hygino Olympio da Cunha Pedroza,
Secretario.

Publique-se.

Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque,
Sub-Prefeito em exercicio.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO
CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS
CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M Joaquim Machado.

O collegio aceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.° andar.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho TALISKER é a melhor pinga portugueza.

Especificos
de Souza Soa
Febrilina n. 1.—Combate
rapidez a febre simples,
malaria, resfriados, etc.
Nervosina n. 1.—O a
crianças na epocha da d
insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—
escarlatina, sarampo e ur
Respirina n. 1.—Cu
molestia, pleuriz, bronchite
Estomachina n. 1
igual para os soffrimen
tomago, dyspepsia, gas
Intestinina n. 1.—
diarrheas agudas, colica
Urinarina n. 1.—Cu
rhéa, urinas dolorosas,
Uterina n. 1.—Re
menstruação, allivia as
sas do parto e fal-o
ralmente;
Doridina n. 1.—Cura d
congestão, enxaqueca, etc
Inflammina n. 1. — C
flammações d'olhos, ouvid
Depuridina n. 1. Cura u
rações, inchações, escorbuto, et
Fortificina n. 1.—Cura a f
queza em geral, hydropisias et
Vêde o NOVO MEDICO de S
ZA SOARES, que se envia — grat
tamente — e onde se encontra
além destes remedios os de n
e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha
cada frasco, a rubrica do autor
Soares — como garantia.
Estes especificos vendem-se n
pharmacias e drogarias de Fra
cisco Manoel da Silva, Comp
nhia de Drogas, M. J. Campos
A. P. Braga Guimarães.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGIVEL

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3 — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

BREVEMENTE
CHARUTOS DA MARCA
AERONAUTAS

EUREKA, optima, de H. H. Collins; tintas inglezas, francezas e nacionaes dos mais conceituados fabricantes; copiadores, pinceis, mataborrão e impermeaveis superiores. Livros em branco de todos os formatos — para escripturação mercantil. Folhinhas Laemmert, Memoriaes, Kalendarios e Blocks de todos os tamanhos. Papeis e artigos concernentes a uma bem sortida libropapelaria. Material typographico moderno, em deposito; tintas e mais utensilios por preços rasoaveis. Executa-se qualquer encommenda de impressão nitida, com presteza, em linguas estrangeiras. Agencia dos Codigos RIBEIRO e BRAZIL. Rua da Cadeia, n. 4, Recife — Antiga Livraria LAEMMERT.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Francisco Castro, Imperador 77.
Da Bahia, para Gomes, R. Lima 6.
Do Aracaty, para dr. Leitão.
Do Maranhão, para Les Carvalho, R. Nova 46.
De Porto-Alegre, para José Quincos, (aviso).
De Taquaretinga, para dr. Candida Duarte, Aurora 71.
Do Rio, para Adrião Silveira.
Todas as linhas acham-se funccionando bem.

A' PRAÇA

Amstein & C.ª fazem sciente que nesta data conferiram procuração geral aos srs. René Hausheer e Eugenio Bosshard.
Pernambuco, 1 de Janeiro de 1904.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

PROFESSOR DE LINGUAS

Symphronio Magalhães ensina Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.
Dá lições em casas particulares ou em sua residencia.
RUA DA AURORA N. 3, 2.° ANDAR

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO 38.°

São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, de meio dia ás duas horas, o 38.° dividendo na razão de 14$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1903, a findar em 31 do corrente.
Recife, 19 de Dezembro de 1903.
José João de Amorim,
Director-secretario.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.
Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo hoje 31 do corrente.
Os coupons serão destacados no acto do pagamento.
Recife, 31 de Dezembro de 1903.
Pelo Banco Emissor de Pernambuco, *Jesuino Alves Fernandes.*

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª Serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: á rua do Commercio n. 6—1.° andar.
Recife, 1 de Janeiro de 1904.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA A 2.ª CORRIDA A REALIZAR-SE NO DOMINGO 10 DO CORRENTE

A inscripção encerra-se-ha hoje, terça-feira 5, ás 4 1/2 horas da tarde, á rua Larga do Rosario n. 14, 2.° andar

AVISO

As propostas que não vierem acompanhadas das respectivas importancias, não serão lidas.

1.° PAREO—**Velocidade**—800 metros — *Handcap* — Animaes de Pernambuco — Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
Pesos: Ninguem 52 os demais 48 kilos.
2.° PAREO—**Associação dos Empregados do Commercio**—1.800 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.° e 25$000 ao 2.°
Pesos: Syndicato, Vista Alegre e Trieste 60, Mineiro, Kruger e Caruarú 56, Porto Principe e Ninguem 52, Tudo é 50 os demais 48 kilos.
3.° PAREO—**Coudelaria Olindense**—1.400 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
Pesos: Vista Alegre e Syndicato 50, os demais 48 kilos.
4.° PAREO—**Coudelaria Banguê**—1.609 metros — *Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
Pesos: Syndicato, Vista Alegre, Trieste, Mineiro, Kruger, Caruarú e Esperto 65, Porto Principe 58, Tudo é 56 os demais 50.
5.° PAREO—**Coudelaria Tipim** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia, podendo entrar os que só ganharam duas corridas o anno passado até a distancia de 1.550 metros — Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°.
6.° PAREO—**Coudelaria Veneno**— 900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior, podendo entrar os que não ganharam o anno passado—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
7.° PAREO—**Coudelaria Campo Grande**—900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dois premios, podendo entrar os que não ganharam o anno passado—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
8.° PAREO—**Coudelaria Arrayal** — 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
9.° PAREO—**Consolação**— 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife — Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°
10. PAREO—**C. Bartholomeu**—830 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°

Grandes premios em 17 de janeiro e 7 de março

PAREO—**Dr. Prefeito do Recife** — 2.200 metros — *Handcap* — Animaes de Pernambuco—Premios: 1:000$000 ao 1.°, 200$000 ao 2.° e 100$000 ao 3.°
PAREO—**Ao Governador do Estado**—2.500 metros—Animaes até meio sangue. Premios: 3:000$000 ao 1.°, 600$000 ao 2.° e 300$000 ao 3.°

AVISO

Chamo a attenção dos senhores proprietarios para o art. 38 do codigo de corridas.
29 de dezembro de 1903.
Affonso de Moraes Pinheiro.

Ao commercio e a quem interessar possa

O abaixo assignado, em nome dos herdeiros de seu fallecido cunhado, Manoel de Barros Lobo, pede a todos aquelles que se julgarem credores do mesmo finado, por titulos ou contas de qualquer natureza, vencidos ou a vencer, o obsequio de apresentarem esses titulos ou contas á rua de Santa Cruz n. 11, no prazo de tres dias, a contar d'esta data, para serem conferidos e opportunamente liquidados.
Todos aquelles que não se apresentarem no alludido prazo não terão direito a reclamações futuras.
Recife, 3 de Janeiro de 1904.
Albino Gonçalves Fernandes.

THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD.

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.
W. F. Nosworthy,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo podido realisar-se a assembléa geral que estava annunciada para o dia 31 de dezembro proximo passado, são de novo convidados os srs. Accionistas para se reunirem a 1 hora da tarde do dia 12 do corrente, no escriptorio á rua do Commercio n. 6—2.° andar.
Recife, 4 de janeiro de 1904.

Ao commercio

João Balthazar Paes Barretto previne ao commercio em geral que, para fins commerciaes, d'esta data por diante assignar-se-ha J. B. Fraga Rocha.
Recife, 4 de janeiro 1904.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES MANTENEDORA DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS.
ASSEMBLEA GERAL

De ordem do sr. director e de conformidade com o que preceitúa o § unico do art. 70 dos nossos estatutos, convido aos nossos caros associados, capitão José Antonio Vieira da Cunha (director), José de Oliveira Guimarães (thesoureiro), dr. Pierre Collier (1.° adjuncto), capitão Walfrido da Cunha Miranda (2.° adjuncto), João Ezequiel (orador), Rodolpho Lima (vice-orador), Abdisio de Castro (1.° secretario), Manoel da Costa Fialho (2.° secretario), Christiano A. Martins Pereira (procurador), Pedro Alexandrino de Mello, João Baptista Ferreira da Silva, Ulysses Agapito do Espirito Santo, Francisco Felix Cavalcante, Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, Thomaz de Aquino Camillo Leal, Pedro de Mello e Santos, Francisco Gouveia, Manoel Vieira da Cunha e João Joaquim de Sant'Anna, (conselheiros), a comparecerem na séde social, ás 10 horas do dia 6 do corrente, afim de serem empossados dos cargos para os quaes foram eleitos.
Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 5 de janeiro de 1904.
O 1.° secretario
Manoel da Costa Fialho.

Ao Commercio

Max Drechsler & C., avisam ao Commercio que, tendo-se findo o seu contracto social, retirou-se n'esta data o sr. Ernesto Schaer, continuando a firma no mesmo ramo de negocio.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1903.

Curso theorico e pratico de Guitarra e Violão
RUA VISCONDE DE GOYANNA 89

Reabre suas aulas no dia 7 do corrente, ficando transferidas para as noites as do ensino pratico.
O Director,
Herminio Cunha.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e **Francisco Alexandrino** se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.
PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.° andar

Medico

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.
Dispõe de uma instalação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.
Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.° andar. Telephone n.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.
Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.
Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»
Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.
Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)
60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

INSTITUTO PESTALOZZI
INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO
Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.
N. B.—Para os alumnos que devem prestar exame em fevereiro, as aulas começarão no dia 4 de janeiro.
O director,
Raymundo Honorio da Silva.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e E não acceite nenhum outro.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ANNUNCIOS

Curso Primario e Secundario
PATEO DO CARMO N. 26

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-ão no dia 7 do corrente, acceitando-se alumnos internos, semi-internos e externos.
O director,
José de Souza Cordeiro Simões.

Salutaris
A melhor agua de mesa.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.° andar.

CARIMBOS ANNO NOVO

Dou um conto de réis (á quem me der dous) á toda pessoa que faça carimbos, fac-similes, monogrammas, clichés, etc., melhor do que eu.
Alfredo Maresi.
Hotel de Londres.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CALÇADO AMERICANO
Recebeu
A Casa—**COSTA CAMPOS**
45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

CABRIOLET

Vende-se um novo, com 4 rodas e arcos com coberta, proprio para medico ou passeio, para ver e tratar: na rua Formosa n. 19, portão verde.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JANEIRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 25:000$ por 4$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.
9 DE JANEIRO DE 1904
200:000$000 por **18$000** em vigesimos
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.
Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.
Telephones: N. 603—CASA MATRIZ; N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

LOTERIA ESPERANÇA
EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE
Mez de janeiro

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.
Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas-feiras	12	contos por	$600
A's terças e sextas	10	» »	$600
A's quintas e sextas	10	» »	1$000
A's quartas e sabbados	10	» »	$200

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral
BERNARDINO COSTA CAMPOS.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37
Adres. **Bercampos**

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
RUA DO HOSPICIO N. 71
Reabre as suas aulas a 9 de Janeiro e admitte alumnos **internos, semi-internos e externos.** Cursos: **primario, parcellados e madureza.**

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCK MANN & C.
DO BOM JESUS N 65, 1 ANDAR

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$398
Seguros maritimos	206:666$667
Seguros de cascos	54:388$358
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDAR

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(COLLEGIO—PORTO CARREIRO)
RUA DO HOSPICIO N. 53—RECIFE

CONTINUA A RECEBER ALUMNOS **INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS**

Abrirá as matriculas a 7 de janeiro e as aulas em 11 do mesmo mez, de 1904

A directoria do estabelecimento tem resolvido instituir uma nova classe de alumnos, os quaes terão direito á banca de estudo, quer durante o dia, quer de 4 ás 6 horas da tarde, embora fazendo as refeições em suas casas, e mediante pequeno augmento na pensão de externos.
Recife, 20 de dezembro de 1903.—O director, *LUIZ PORTO CARREIRO.*

INSTITUTO AYRES GAMA

GRANDE ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO, FUNDADO E DIRIGIDO PELO BACHAREL ALFREDO DE A. GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10
REABRE SUAS AULAS TODOS OS ANNOS NO DIA 10 DE JANEIRO

CURSO PRIMARIO—O mais completo possivel de modo a preparar os alumnos em todas as noções indispensaveis á facil comprehensão das materias que constituem os cursos subsequentes.
CURSO SECUNDARIO—Estudo de preparatorios parcellados e *curso de madureza.*
CURSO COMMERCIAL—Ensino pratico de linguas, escripturação mercantil, arithmetica commercial correspondencia epistolar.
CURSO ESPECIAL—Comprehendendo o estudo de desenho de figuras, pintura a oleo ou aquarella, musica vocal e instrumental.

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica escolar e bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exames 105 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfactorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio Pernambucano, onde, d'entre 36 alumnos o Instituto SÓ TEVE UMA REPROVAÇÃO.
Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. . 200:000$000
Opera sobre seguros de vida, terrestres e maritimos
DIRECTORIA
Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra.
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Coronel André Maria Pinheiro | Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa. | Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão.
Installada a 19 de Dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua séde á
RUA DO BOM JESUS N. 23

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de **HORNISBEY**

ARTIGOS PARA HOMENS
CASA DE VIRGILIO CUNHA
16 — RUA DO CABUGA' — 16

O maior sortimento de camisas brancas e de côres, collarinhos, punhos gravatas, cerollas, lenços, extractos, meias, chapéos de feltro, palha, e sol, botinas, pijomas e lindas toalhas.
A melhor collecção de costumes de brins e colletes de fustão por preços resumidos. Grande e variado sortimento de casemiras pretas e de côres para roupas, por medidas.
As vendas a dinheiro de 10$000 para cima, teem 10 % de desconto, a 30 dia de prazo 5 %.
VIRGILIO CUNHA

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**
ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1886.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).
CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

AULA PARTICULAR
PATEO DO CARMO N. 26, 1°. ANDAR

No dia 7 do corrente começará a funccionar esta aula sob a direcção da professora particular Anna Theodora Simões acceitando alumnas internas semi-internas e externas.

Bôa Morádia

Aluga-se um 1.° e o 2.° andar do predio n. 5 sito á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José ambos estão limpos e nas condições hygienicas.
Sendo que o primeiro tem um grande terraço que serve para recreio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81. (antiga do imperador) estabelecimento.

BOA COLOCAÇÃO

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, pequeno capital aluguel, baratissimo, proprio para principiante; a tratar na rua do Padre Floriano n. 20, freguezia de S. José.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

DEPURATIVO
[illegible]
Melhor depurativo [illegible]
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro
1.° ANNIVERSARIO

O desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, sua mulher e seus netos, Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, sua mulher e seus filhos, Hedwiges Martiniana da Cunha Galvão e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas, que mandam celebrar por alma de sua idolatrada e nunca esquecida filha, mãi, cunhada, irmã, tia, neta e sobrinha, **Elvira Aniceta Galvão Ribeiro**, na egreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 5 de Janeiro vindouro, primeiro anniversario do seu infausto passamento e agradecem a todos aquelles que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Adelaide Ribeiro Pessôa da Costa

José Lopes Pessôa da Costa e suas filhas mandam rezar missas por alma da sua sempre chorada e idolatrada esposa e mãe, ADELAIDE RIBEIRO PESSOA DA COSTA, ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, na matriz de Santo Antonio e agradecem aos parentes e amigos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Candido Cardozo Montenegro

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, sua mulher, filhas e genro convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu prezadissimo filho, irmão e cunhado, CANDIDO CARDOZO MONTENEGRO, mandam celebrar no dia 7 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Agua Preta, confessando-se gratos aos que comparecerem.

Elvira Aniceta Galvão Ribeiro
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e seus filhos, Tranquilino da Cruz Ribeiro e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua estremecida e sempre lembrada esposa, mãe, nora e cunhada, ELVIRA ANICETA GALVÃO RIBEIRO, na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu prematuro passamento; e desde já agradecem esse obsequioso acto de caridade.

Luiz Correia de Mesquita Cardoso

Rita das Dores de Mesquita Cardoso, Francisco Correia de Mesquita Cardoso e filhos, Luiz da Cruz Mesquita, mulher e filhos, Henrique de Barros Cavalcante e filhos, Gabriel Cardoso, mulher e filhos, convidam aos amigos e parente para assistirem ás missas que por alma do seu presado esposo, irmão, cunhado e tio Luiz Correia de Mesquita Cardoso, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo dia de seu fallecimento e desde já agradecem.

D. Elvira Guimarães Borges e Silva

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, Rosa Evarista Rodrigues Machado e Vulpiano Tancredo Rodrigues [illegible] profundamente sentidos pelo fallecimento de sua presada cunhada, irmã e tia **Elvira** [illegible] Guimarães **Borges e Silva**, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento.
Desde já se confessam gratos á todos que assistirem a esse acto de religião.

José Raymundo da Silva Britto

Dr. João Paulo da Silva Britto e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Theresina, de seu irmão e amigo **José Raymundo da Silva Britto**, rogam aos seus amigos o caridoso obsequio de assistir ás missas que por sua alma serão celebradas no 7.° dia do seu fallecimento, sexta-feira 8 do corrente, ás 8 horas da manha, na Matriz de Santo Antonio; pelo que desde já hypothecam a sua gratidão.
Recife, 4 de Janeiro de 1904.

Thomaz Luiz de Moraes Rego

Antonia S. Berford Rego, suas filhas, Manoel Antonio de Moraes Rego e sua mulher, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas que por alma de seu marido, pai e sogro, **Thomaz Luiz de Moraes Rego**, mandam celebrar na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, anniversario do seu falecimento.
Por esse acto de piedade [illegible] fessam-se de antemão [illegible]

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 58, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 138, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE a casa n. 5 á rua dos Pescadores, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se á travessa da praia do forte n. 6.

ALUGA-SE BARATO, a loja com 3 quartos, e agua, caiada e pintada da rua direita n. 65, a tratar rua Vidal de Negreiros, 129.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se o da rua da Senzala Velha n. 128, com duas sahidas a tratar; á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA precisa-se de uma para serviço domestico, á tratar na rua Velha n. 28.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envernizada prestando-se para qualquer ramo de negocio á tratar na rua Imperial n. 110.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego, sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.

O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor de material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ATTENÇÃO—Na rua Fernandes Vieira n. 50, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptizado e collegios, etc. etc.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BRAMANTE liso e entrançado de 4 larguras de 3$500 e 4$ a 1$800 o metro.—Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CAZAS COM AGUA—Pateo do Terço 82, Concordia 180, Cotovello 139, Socego 54 e rua Direita n. 4—1.º andar, alugam-se, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMMERCIAL acaba de chegar este importante marca de charutos da Poock & C.ª, do Rio Grande do Sul, para a rua do Marquez de Olinda n. 1. Fabrica Lusitana a 50$000 rs. o cento.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COLLARINHOS de linho de 15$ á duzia a 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE— No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CAMISAS com peito de fustão e pregas, para homem de 10$ a 4$ e 4$500!!! Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma, n. 29.

CAL'CE LIMPA, dá-se no predio em demolição na rua do Amorim n. 21—Recife.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FLANELLAS AMERICANAS para costumes de 2$ o covado a 800 réis na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 38.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por 200 *réis*.

GUARDANAPOS de 6$ a 2$500 a duzia na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 3$$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado,—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

Perdeu-se a Caderneta da Caixa Economica n. 48960.

Para banhos, aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Pilar em fóra de Portas, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 189.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro casinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

LEILÕES

LEILÃO

de duas carroças de 2 rodas, em perfeito estado e 2 bois proprios para as mesmas.

Sexta-feira 8 de Janeiro de 1904
A's 11 HORAS
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de predios.

2.º LEILÃO

do sobrado da rua do Coronel Suassuna, n. 30, pertencente á Joaquina Amelia da Silva, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão, isto por despachos do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda.

Sexta-feira 8 de Janeiro de 1904
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 5 de Janeiro vindouro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 12 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do norte no dia 6 de Janeiro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Cáes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **NORDERNEY**, é esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro de 1904 e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1º andar

EDITAES

EDITAL

SORTEADOS NA CHAMADA DOS MATRICULADOS PARA O SERVIÇO D'ARMADA, NO DIA 29.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico os nomes dos matriculados sorteados para o serviço d'armada, de conformidade com as instrucções annexas do decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, na chamada do dia 29; os quaes deverão comparecer nesta Capitania no dia 2 de janeiro vindouro em diante, de 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, de cada dia; os que não comparecerem dentro de trinta dias, são considerados insubmissos e passiveis da pena do art. 116 do cod. penal da armada. »

A saber os sorteados:

117 Amaro Manoel do Nascimento.
211 Antonio Francisco Pinheiro.
110 Antonio Francisco Borges.
64 Antonio Felix Fagundes.
199 Arthur Fernando da Paz.
33 Alexandre Bento Ramos.
96 Apollinario Pedro da Cunha.
68 Alexandre F. de Barros.
115 Alberto F. de Carvalho.
21 Antonio Coragem.
139 Antonio Pereira dos Santos.
25 Antonio Ribeiro dos Santos.
191 Antonio Laurentino da Silva.
6 Alberto José Teixeira.
58 Antonio Pedro da Trindade.
41 Adelino Pereira da Silva.
107 Antonio Neves.
72 Antonio Avelino de Souza.
23 Amaro Militão de Figueiredo.
121 Alfredo Ferreira da Silva.
74 Antonio Francisco Mendes.
89 Antonio Ribeiro de Oliveira.
203 Argemiro José dos Santos.
15 Antonio Francisco de Souza.
104 Antonio Theobaldo de Lima.
45 Antonio Baptista Pupo.
155 Antonio Laurentino Gomes da Cunha.
109 Antonio da Costa Moreira.
193 Antonio Dantas de Souza.
142 Augusto José Ferreira.
32 Augusto Alves Feitosa.
109 Antonio Vicente Monteiro.
177 Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
99 Arthur da Cunha Pessôa.
131 Alfredo Andrade dos Santos.
70 Antonio Gomes dos Santos.
173 Agripino Maciel da Fonseca.
89 Antonio Andrade do Nascimento.
211 Alfredo José Soares.
502 Alfredo José dos Santos.
137 Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.
22 André Avelino da Silva.
92 Antonio Bento da Costa.
128 Ayres Teixeira Sarmento.
45 Arthur Guedes de Moura.
200 Antonio da Silva Lima Junior.
127 Antonio Vicente de Mello.
140 Antonio Felix de Carvalho.
100 Alfredo Martiniano dos Santos.
14 Abilio Antonio Dantas.
67 Alfredo Gomes dos Santos.
35 Ananias de Souza Neves.
171 Alberto Francisco de Andrade.
6 Antonio José de Lima.
85 Antonio Monteiro da Silva.
720 Antonio Fernandes Netto.
157 Antonio Pedro dos Santos.

B

184 Balthazar José Pinheiro.
129 Benjamim José d'Oliveira.
50 Bellarmino Antonio dos Santos.
56 Balbino José Soares.
7 Bernardino José de Senna.
106 Brauliano José Pereira.
39 Bento Bispo de Souza.

C

122 Cosme Juvino d'Araujo.
48 Candido Cornelio dos Santos.
42 Carlos Teixeira de Lyra.
150 Canuto Manoel dos Santos.
53 Cezario Ribeiro dos Santos.
44 Capitulino Luiz Gonzaga.
34 Carlos Elizeu Baptista.
38 Cicero Ferreira de Farias.
49 Caetano Pessôa de Lima.
76 Cassimiro Lucio dos Santos.
165 Candido Alexandrino da Silva.
175 Christovão Estevão Soares.

D

103 Daniel Pires d'Oliveira.

E

212 Elizeu Neptuno de Castro.
197 Evaristo Lopes dos Santos.
164 Ernesto Barroso da Silva.
217 Eduardo Pereira de Souza.
123 Epiphanio de Paula Carneiro.
180 Eduardo Theodoro Machado.
198 Euclides da Costa Rabello.
108 Emiliano Manoel do Nascimento.
95 Estevão Severino dos Santos.
160 Elisiario Raphael Soares.
10 Eustaquio José dos Santos.

F

182 Francisco Herculano da Silva.
219 Francisco Xavier de Lima.
172 Francisco Vitalino de Medeiros.
136 Francisco Alves.
158 Francellino de Souza.
52 Francisco Barbosa de Barros.
135 Francisco Epiphanio.
213 Francisco Bernardino de Senna.
126 Francisco Assis dos Santos.
1 Francisco Odom da Silva.
149 Francisco Luiz da Silva.
215 Francisco de Paulo F. Carneiro.
9 Francisco Tavares de Vasconcellos.
209 Francisco Nunes.
97 Francisco Garcia do Nascimento.
31 Francisco da Costa Monteiro.
43 Francisco Alves de Menezes.
69 Francisco Antonio do Nascimento.
128 Francisco d'Assis Carneiro d'Albuquerque.
222 Francisco Tavares da Silva.
174 Francisco Solano G. da Cunha.
148 Fernando José Caldas.
132 Francisco Argêo d'Araujo.
8 Francisco Alves de Lima.
179 Francisco Antonio das Chagas.
113 Felismino Ferreira de Paulo.
71 Francisco Jacintho Lins.
26 Francisco Moraes de Souza.
216 Francisco Motta Sobrinho.
73 Francisco José dos Santos.
55 Firmino José do Nascimento.

G

116 Germano Hygino dos Prazeres.
195 Gustavo Marques de Mello.
93 Generino Gonçalves da Silva.
113 Gonçalo Luiz Pinheiro.
112 Guilherme José Bezerra.
214 Godofredo José de Mello.

H

87 Honorio Cecilio de Salles.
223 Hermelindo Guedes Alcoforado.
205 Henrique Tavares de Vasconcellos.
5 Hevelgista Pereira Doria.
17 Honorato de Souza Barros.
221 Henrique Ferreira de Barros.
11 Hortencio Gomes Saraiva.
124 Henrique P. Santiago.
119 Helecdoro José da Costa.

I

91 Ildefonso Ferreira de Freitas.
59 Ildefonso Alves Pragana.
181 Irenio José dos Santos.
80 Ignacio José da Costa.
159 José Herminio da Silva.
218 José Evaristo Gomes.
84 José Vicente de Sant'Anna.
190 João Gomes de Souza.
77 Joaquim Luiz da Silva.
143 João Soares dos Santos.
166 Julio Gomes da Silva.
201 João Paulo d'Oliveira.
178 João Caetano Gomes.
24 José João da Costa.
186 João Vieira da Silva.
16 José Augusto Pinto.
54 João Marcos Xavier dos Anjos.
109 Joaquim Florencio Pereira.
224 Jesuino Manoel Alexandre.
130 José Candido dos Santos.
79 José Pereira Lomba.
185 José da Rocha Lins.
192 João Francisco de Souza.
152 José Francisco dos Santos.
207 José Francisco Barbosa.
4 José Maximino Lopes.
37 José Policarpo do Nascimento.
103 João Severiano da Silva.
66 José Barbosa da Silva.
151 José Marques Cordeiro.
81 João Paulo de Barros.
204 João Francisco Pereira.
83 José Thomé d'Oliveira.
47 Jesuino Gomes da Silva.
57 João Simplicio de Medeiros.
134 José Sant'Anna da Silva.
125 José Ferreira da Silva.
210 José Marques da Silva.
62 João José da Silva Lima.
144 João Joaquim de Carvalho.
170 João de Olinda Tavares Filho.
91 Joaquim Gomes de Freitas.
176 José Izidio da Cruz.
18 Joaquim Pereira do Valle.
183 José Felippe de Lima.
78 João Cardoso dos Santos.
105 José Emygdio da Silva.
65 João Ferreira do Carmo.
196 José Coêlho Barbosa.
29 João Severino de França.
168 José Francisco Pereira.
187 José Bernardo d'Abreu.
88 Joaquim Amancio Cabral.
[illegible] José Pereira de Lemos.
[illegible] José [illegible] Lins de Andrade.
12 José [illegible]
141 José Francisco Alves.
133 João Felippe de Araujo.
138 José Martins d'Almeida.
163 José Francisco de Azevêdo.
19 José Noberto d'Albuquerque Mendonça.
188 José Roberto da Silva.
63 Jayme José Alves.
13 João Monteiro Torres.
36 João Domingos de Mello Filho.
167 Juvencio Manoel de Jesus.
60 José Rodrigues Correia.
158 João Pereira da Cunha.
3 Joaquim Epiphanio Lessa.
161 José Pedro Alves.
162 José Benedicto de Sant'Anna.
111 José Manoel do Nascimento.
82 João Firmino Torres.
194 José Severino dos Santos.
40 José de Souza Maia.
154 José Ramos da Silva Lorêgo.
2 José Bento Soares.
200 José Marinho.
153 José Paulino Cavalcante.
46 Jusino de Paula da Silva.
208 João Luiz da Silva.
30 João Baptista Cavalcante.
146 João Mathias da Cruz.
90 José Ignacio de Lima.
27 Julio Felippe de Menezes.
147 João Antonio Cavalcante.
120 Juvencio Manoel Santos.
114 José Francisco dos Santos.
85 José Emilio dos Santos.
98 João Rodrigues Coura.

Capitania do Porto de Pernambuco, 31 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Arthur Estanisláu da Costa, requereu para abrir uma cocheira de carros baixos á rua Barão do Triumpho ns. 33 e 33 A.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Janeiro de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de 9 dias, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, abaixo transcriptas.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1904.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 35—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

Recorrentes: Antonio Lourenço Pedrosa, Guilherme Ferreira da Cruz, Ramos & Silva e Silveira Pinto & C.—Negou-se provimento ao recursos.

Vianuto Raul, Theodoro Bentzen Filho e Gonçalves Irmãos, successores de Braga & C.—Deu-se provimento aos recursos no sentido de serem diminuidas as quotas.

Em virtude destas decisões a mesma Associação reorganizou o mappa da seguinte maneira:

Ernesto Gomes	210$000
Augusto Hermenegildo Pedroza	210$000
Francisco Gomes	210$000
Eleutherio José dos Santos	210$000
Antonio Lourenço Pedroza	490$000
Manoel Francisco Pedroza	390$000
João da Fonseca	490$000
José Pereira Guimarães	490$000
Guilherme Ferreira da Cruz	800$000
José Ricardo da Costa	490$000
Theodoro Bentzen	315$500
Augusto Cavalcante	910$000
Augusto Honorato de Miranda	800$000
Braga & C.	800$000
Vianuto de Souza Raul	884$500
Barbosa Fonseca & C.	1;150$000
Silveira Pinto & C.	1:400$000
Ramos & Silva	1:400$000
Eustaquio Carminondes	1;150$000
João Leite	1:500$000
	14:300$000

EDITAL

DECIMA URBANA E TERRENOS BALDIOS

Cobrança do 1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar, da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios não edificados ainda que murados, á razão de 600 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 reis nos suburbanos no perimetro [illegible] do Recife, impostos estes relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10%, na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucp, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector Geral de Hygiene são convidados aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta Secretaria dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem nesta repartição. Predios n. 33 á rua Cambôa do Carmo; 13, 15, 19, 25 e 35 á rua das Flores; 28, 34, 10, 26 e 40 á rua Nova de Santa Rita; 51, 55, 73 e 75 á rua dos Guararapes; 2 e 4 á rua de Santa Cecilia; 2 á rua do Barão de Itamaracá (no Espinheiro). Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 1903.

Pelo Secretario,
José Campos

EDITAL

10% SOBRE O IMPOSTO DA CLASSE N. 40

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o praso de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para recebimento sem multa da taxa de 10% sobre as quotas do imposto da classe de tavernas e relativa ao corrente exercicio, visto ter sido negado provimento por S. Exc. sr. dr. Governador do Estado, em 22 de corrente mez, ao recurso interposto pela Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno de Medeiros.

EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados porquem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Floduardo de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Juvino Lins requereu a construcção de um telheiro para abrigo de animaes no terreno n. 11 á rua de Luiz do Rego.

De accôrdo com o dispasto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2 da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de dezembro de 1903.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que L. de Figuerêdo requereu a abertura de uma padaria na casa n. 6 á rua do Bemfica.

De accôrdo com o disposto no art. 1.º, cap. 4, tit. 2, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de dezembro de 1903.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de Janeiro de 1904.

Por esta Directoria se faz publico aos interessados que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes na freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettras C e D das Disposições Geraes da Lei n. 368, (orçamento vigente).

O sub-director.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 29 de Dezembro de 1903.

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de Tabellião e Escrivão do civel, crime, orphãos e annexos do municipio de Bôa-Vista, concorreram dentro do prazo legal os cidadãos Dioscoro de Sá Gonzaga e Manoel Ribeiro Granja.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que de ordem telegraphica do sr. vice-almirante ministro da marinha, é prorogado o prazo de demolição dos curraes de peixe, n'este Estado, até o dia 31 de Março de 1904 vindouro.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

COMMERCIO

4 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo mais tarde a 11 29/32 assim se conservando até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 31/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$900	a	5$500
Crystalizados	4$000	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$200
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$200	a	1$350
Brutos melados		a	1$300
Retames	1$200	a	1$300

Copias de dois telegrammas recebidos no dia 4 do corrente pelos srs. Amorim Fernandes & C, procedentes do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foram enviadas:

Crystalisados	360/370
3.ª sorte	330/340
Cristal amarello	330/340
Somenos	300/330
Mascavinhos	260/280
Mascavo bom	210 rs.
» regular	190/200

Mercado estavel. Existencia geral de 163000 saccos.

Crystaes	360/370
Terceiras	330/340
Somenos	300/310
Mascavinhos	250/270
Amarellos	320/330
Brutos seccos	190/200

Mercado firme.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 580 a 600 réis a canada, conforme o grão. O mercado ainda continua em posição frouxa.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 40 gráos a 1$250 a canada. O mercado tambem ainda continua em posição frouxa.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo A cotação declinou para 17$000 os 15 kilos, em virtude das noticias de baixas vindas do mercado de Liverpool.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se a 1$050 o k. nominal.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. de 860 a 870 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.

Milho, vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o kil. de 85 a 90 réis. Mercado em posição mais firme.

Feijão mulatinho, vendido a 14$000 armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, vendida de 5$800 a 6$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE JANEIRO DE 1904

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Marajó*, para Santos: Medeiros & C., 10 pipas 5362 lits. de alcool.

No hiate *Florida*, para Parahyba: F. A. Cardoso & C., 20 cxs. 180 lits. de genebra, 5 cxs. 45 lits. de gasosa, 16 ancoras 800 lits. de vinho de canna, 20 ancoras e 10 barris 1640 lits. de vinagre.

Antonio Cruz & C., 11 barris 5660 lits. de vinho de canna e 23 barris 1840 lits. de vinagre.

Na escuna *D. Amelia*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C., 550 saccos 41250 kils. de assucar branco.

No palhabote *Eclypse*, para Pará: Pernambuco P. Factory, 1000 barris e 1000 cxs. 22400 kils. de polvora.

Na barcaça *Actividade* para Maceió: Fonseca Irmãos & C., 150 cxs. 3375 kils. de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna:

Azevêdo & C., 2 cxs. 130000 cigarros.

Pela Estrada de Ferro Sul para União: Silveira & C., 8 fardos 510 kils. de tecidos de algodão.

DIA 4 DE JANEIRO

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Explorer*, para Nova-York:

Landy Brothers, 16 fardos 3173 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Bragança*, para S. Paulo: H. da Silva Loyo & C., 1142 saccos 68520 kils. de assucar branco.

Para Santos:

Candido F. Cascão, 250 saccos 15000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Pinto Ferreira, 30 barris 4500 lits. de mel.

No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia: Antonio Crux & C., 80 barris 5400 lits. de vinho de canna.

Para Rio de Janeiro:

T. D. Evans, 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *S. Salvador*, para Santarem:

Antonio Crux & C., 2 barris 170 lits. de alcool, 2 cxs. 24 lits. de genebra, 2 cxs. 16 lits. de aperital e 2 cxs. 24 kils. de aniz.

Silveira & C., 1 fardo 55 kils. de tecidos de algodão.

Para Manáos:

Braga Sá & C., 2/8 barricas 60 kils. de assucar refinado.

Amorim & Cardoso, 141/2, 256/4, 40/8 barricas e 30 saccos 31039 kils. de assucar branco e 2 barricas 300 kils. de carvão animal.

Amorim Irmãos & C, 20/2, 50/4 e 40/8 barricas 6180 kils. de assucar branco e 5 barris 425 lits. de alcool.

Para Maranhão:

Amorim Irmãos & C., 15/2 barricas 1275 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Marajó*, para Santos: Pinto Alves & C., 1500 saccos 90000 kils de assucar branco.

No hiate *Florida*, para Parahyba:

Dubeux & C., 2 barris 170 lits. de alcool e 1 cx. 60 kils. de doce.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró:

Gonçalves Cunha & C., 6 fardos 401 kils. de tecidos de algodão.

L. Barbosa & C., 20 cxs. 440 kils. de sabão

No hiate *Tentadora*, para Natal:

Pinto Alves & C., 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.

Na barcaça *Francisca Octavia*, para Aracajú:

Antonio Cruz & C., 30 barris 1800 lits. de vinho de canna e 27 barris 2295 lits. de aguardente.

Na barcaça *Actividade*, para Maceió:

Antonio Cruz & C., 36 barris 2000 lits. de vinho de canna.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape:

L. Barbosa & C., 10 saccos 600 kils. de milho.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, vapor inglez *Boynton*, entrado em 30 e consignado a A. Amaral.

Carvão de pedra 2500 tons. aos consignatarios.

—

Southampton, vapor inglez *Nile*, entrado em 1 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 59 vols. a diversos.
Biscoutos 5 cxs. á ordem.
Bacalhão 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cigarros 1 cx. a Moreira & C.
Couros e outros artigos 2 cxs. a Braga Sá & C.
Conservas 4 cxs. á ordem.
Caixas vazias para chá 1 cx. a Amorim Fernandes & C.
Encerado 6 cxs. a Frederico & C, 1 a Braga Sá & C.
Graxa 1 cx. á ordem.
Livros 1 cx. a J. W. de Medeiros & C.
Leite condensado 5 amarrados a Loureiro Barbosa & C.
Manteiga 175 barris a Amorim Fernandes & C, 20 e 9 cxs. a Guimarães & Valente.
Oleo 7 barris a J. A. Silva Santos, 15 e 20 tambores a F. Manoel de Silva, 10 a Alvares de Carvalho & C.
Provisões 5 cxs. a diversos.
Pás de ferro 25 feixes a Albino Silva & C.
Papel 3 cxs. a Moreira & C.
Presunto 1 cx. a Robert Jones.
Queijos 30 cxs. e 2 amarrados a M. Lopes de S. Carvalho, 24 e 2 á ordem, 12 e 2 a E. Guedes & Duarte, 15 e 1 a Alves Lima & C, 23 e 4 a Santos da Figueira & C, 34 cxs. a Amorim Fernandes & C, 12 e 3 amarrados a Francisco Pinto & C, 10 e 1 a Pereira de Faria & C, 3 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 30 e 3 a Loureiro Barbosa & C.
Rolhas 1 fardo á ordem.
Sal refinado 10 cxs. a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Salitre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Tecidos 3 vols. a J. Malicharek, 2 a Viuva Gurgel & Filho, 1 a Martins & Rodrigues 15 a Loureiro Maia & C. 2 a Octavio Bandeira, 14 a Moreira Lima & C, 5 a Andrade Lopes & C, 9 a Joaquim Gonçalves & C, 8 a Andrade Maia & C, 7 a Guerra Gernandes & C, 8 a Alves de Britto & C, 6 a L. Dietieher & C, 2 a Olintho Jardim & C, 6 á ordem, 11 a Dias Loureiro & C, 2 a Narciso Maia & C, 5 a Machado & Pereira, 1 a J. C. Coutinho, 5 a Amstein & C, 46 a Bernet & C.
Tintas 53 vols. a J. A. Silva Santos, 40 a Francisco Manoel da Silva.

—

Nova York, vapor inglez *Kaffir Prince*, entrado em 2 e consignado a T. D. Evans
Bombas e outros artigos 3 vols. a A. Pinto da Silva & C.
Candieiros e ferragens 29 cxs. á ordem.
Candieiros, ferragens e outros artigos 10 vols. a Alvares de Carvalho & C, 13 a Gomes de Castro.
Farinha de milho 200 cxs. a Santos da Figueira & C.
Ferragens e outros artigos 92 vols. a Albino Silva & C, 25 a Miranda Souza & C.
Fructas em calda 10 cxs. a Dubeux & C.
Farinha de trigo 1100 barricas á ordem.
Mercadorias 2 vols. á ordem.
Manteiga 50 barris e 100 meios a Loureiro Barbosa & C.
Machinismos 25 vols, a Rossback Brother & C.
Machinas para descaroçar algodão 4 cxs a A. Pinto da Silva & C.
Oleo para machinas 8 cxs. a Miranda Souza & C.
Perfumarias 2 cxs a Moreira Braga & C.
Silex 100 barricas á ordem.
Tecidos 11 vols. a Andrade Lopes & C, 2 a Loureiro Maia & C, 5 a Moreira Lima & C, 1 á ordem, 3 a Bernet & C.
Verniz 2 cxs. á ordem.
Vidros 8 cxs. a Moreira Braga & C.

—

Saint Johns, barca ingleza *Charlotte Yung* entrada em 2 e consignada a Seixas & Irmãos.
Bacalhão 3120 barricas e 4685 meias aos consignatarios.

—

Saint Johns, lugre inglez *Maggie*, entrado em 2 e consignado o Mendes Lima & C.
Bacalhão 1870 barricas e 2760 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	27.479$317
Idem do dia 4	74.265$095
	101.744$412

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	19.222$567
Dia 4:	
Diversos impostos	13.245$506
Exportação	5.382$155
	37.850$228

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 2	173$875

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos	24.669$000
Sahidas idem, idem	7.619$000
Saldo recolhido á delegacia	17.050$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Orion, de Valencia hoje.
Fortaleza, do norte hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Maranhão, do norte amanhã.
Helvinbank, de Savannah amanhã.
Colonia, de Montevidéo a 7.
Norderney, da Europa a 7.
Amazone, da Europa a 7.
Clyde, do sul a 9.
Rio Formoso, do sul a 9.
Tennyson, do sul a 10.
Actor, de Liverpool a 12.
Thames, da Europa a 14.
Byron, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, hoje ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 7 ás 12 horas.
Santos e esc. *Norderney*, a 8 ás 4 horas.
Havre e esc. *Colonia*, a 8 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 9 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 10 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 14 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, carvão.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Vapor inglez *Kaffir Prince*, v. generos.
Vapor inglez *St Ninian*, varios generos.
Vapor allemão *Prinz Sigismund*, v. generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre sueco *Svea*, carvão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Lugre inglez *Meteor*, madeira.
Barca brazileira *Cortez*, varios generos.
Barca norueguense *Aim*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca norueguense *Spond*, carvão.
Barca ingleza *Helen Isabel*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote brasileiro *Eclypse*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Empress, de Nova York.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 19 de dezembro

Depois do entorpecimento causado pelos successivos festejos em homenagens ao rei de Heapsnha, o mercado retomou o proseguimento das suas transacções.

Um dos factos mais importantes, occorrido dentro do feriado semanal, consistiu na deliberação tomada por unanimidade, na assembléa geral da Companhia dos phosphoros, para a elevação do capital social a 4.500 contos de réis, integralmente pagos. Conforme os annuncios publicados vê-se que aquella importancia é constituida por 100.000 acções do valor nominal de 45$000 cada uma, ou sejam 20 francos ao par.

Entrou na operação a *Banque Parisienne*, e que, pelas individualidades da alta finança franceza a que está ligada, marca um bom passo no caminho do restabelecimento do credito do nosso paiz no estrangeiro ao mesmo tempo que fica constituido mais um importante nucleo com avultados capitaes, facilitando, assim, certamente quaesquer operações financeiras de caracter particular ou official, que venham a realizar-se no mercado lisbonense.

Os ramos de commercio externo da praça alcançaram no periodo semanal findo hoje, para representativo das suas operações os valores seguintes: Importação geral, 562:119$400; Exportação.... 226:146$330; Reexportação colonial,.... 154:241$000; Reexportação estrangeira, 65:901$400.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro até 19 de dezembro e em comparação com egual lapso de tempo do anno passado são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis.

	1903	1902
Importação geral	28:257	23:856
Exportação	10:956	9:194
Reexportação colonial	9:925	7:581
Reexportação estrangeira	3:040	2:356

A exportação das principaes mercadorias realizada pela nossa praça do periodo acima apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado e respectivas differenças:

De 1 de janeiro a 19 de dezembro

	Semana finda	1903	1902
Vinho	28:709$	1.532:802$	1.258:653$
Azeite	11:878$	498:950$	474:528$
Vinagre	434$	21:952$	18:882$
Bebidas	236$	28:975$	36:342$
Farinha	2:494$	231:855$	260:448$
Batatas	438$	294:926$	279:829$
Legumes	3:435$	121:146$	97:740$
Sal	469$	43:672$	53:720$
Algodão	24:201$	868:874$	317:307$
Obras de alg.	2:607$	111:823$	91:676$
Madeira	14:480$	354:840$	221:827$
M. cobr.	—	224:944$	207:735$
M. ferro	990$	36:408$	45:133$
Cortiça Pranchas	70:743$	1.994:808$	1.886:253$
Cortiça Rolhas	8:953$	367:504$	356:351$
Cortiça Quadros	290$	50:282$	32:463$
Cortiça Aparas	2:841$	100:609$	83:037$

No meio circulante fez-se sentir uma certa falta de notas, pois ainda subsistem os desvios de fundos para as provincias destinados a compra de productos agricolas. Os descontos continuaram difficeis pelo motivo das pequenas disponibilidades existentes nos bancos e do retrahimento habitual de dinheiro no fim do anno. As taxas reguladoras foram da 5 1/2 a 6 1/2 %.

A alfandega, no periodo acima, rendeu 11,632:570$205, mais 1,480:453$404 do que no mesmo periodo de 1902.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias teve o valor de 562:119$400 em virtude do desdobramento seguinte, registrado por paizes de procedencia:

Inglaterra 163:516$980, Belgica........ 159:147$140, Allemanha 72:080$000, Hollanda 52:791$530, Roumania 50:000$000, França 45:283$220 e Uruguay 18:300$530.

De Inglaterra vieram seis carregamentos de carvão; da Belgica 373 volumes material de guerra e 405 barricas cimento; da Hollanda 4:036 rails e 2:100 volumes de material fixo de caminhos de ferro: da Roumania 400 toneladas de aveia e 1:522 1/2 de cevada; de França 2:000 saccas com batata e 135 volumes cabo cobre.

EXPORTAÇÃO

A exportação semanal elevou-se a.... 227:146$330 réis cabendo a esta totalidade o movimento seguinte:

Destinos.	*Valores.*
Europa	91:871$940
Brazil	35:012$170
America do Norte	38:270$450
Republica Argentina	1:469$680
Uruguay	235$800
Perú	90$000
Chili	62$800
Africa Occidental	55:113$940
Africa Oriental	1:542$060
Cabo Verde	1:005$000
Macau	60$400
Bolivia	37$000
Marrocos	36$000
Mantimentos	1:339$750

Os principaes destes grandes centros do consumo foram constituidos do seguinte modo:

Europa.—Inglaterra 46:738$460, Allemanha réis 25:662$780, França 12:935$, Noruega 1:8040, Dinamarca 1:285$, Belgica 1:074$500, Russia, 1:041$, Hespanha 809$, Austria 400$, Hollanda 128$, Italia 6$000:

Brazil.—Pará 10:462$680, Rio de Janeiro 7:843$750, Manáos 5:574$280, Bahia.... 3:494$500, Pernambuco 2:959$, Maranhão 2:193$100, Santos 1:345$, Rio Grande do Sul 707$609, Ceará 473$200, Parnahyba 39$000, Victoria 20$000:

Africa Occidental.—Benguella........ 26:421$980, S. Thomé 15:341$430, Loanda 8:488$450, Principe 1:824$560, Mossamedes 989$560, Novo Redondo 835$, Porto Alexandre 317$800, Noqui 195$, Zaire.... 143$180, Bahia dos Tigres 133$400, Ambrizette 119$860, Boma 116$360, Cabinda 95$900, Ambriz 74$940, Matadi 19$060:

Africa Oriental. — Lourenço Marques 1:466$, Moçambique 64$ e Beira 12$000.

Os valores correspondentes ás principaes mercadorias, que figuram no movimento geral exportados, foram os seguintes: vinho 28:709$050, azeite 11:878$, vinagre 434$920, bebidas 236$900, farinha 5:494$, bolacha 1:204$300, massas 268$700, legumes 3:435$300, carnes 1:881$350, ovos 1:145$, banha 188$100, sardinha 2:576$290, conservas diversas 674$850, fructas..... 1:780$830, batata 438$080, cebolla 723$170, alhos 396$850, sal 469$480, cêra 2:670$, cortiças 82:932$240, agua mineral 539$930, medicamentos 915$500, drogas 804$650, ferragens 681$, louça 147$, palitos....... 105$200, papel 138$, livros 357$, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 24:201$, ditos em obra 2:607$600, chapéus 107$400, calçado 1:431$200, quinquilharias 410$, cobertores 2:228$, saccaria 470$000, grosserias 185$, tabaco 1:687$, sabão.... 870$800, madeira 14:480$, cal 133$900, cimento 80$, mosaicos 78$, telhas de barro 1:295$500, cabo de cairo 238$, minerio de ferro 990$, couros 460$, gado bovino..... 2:680$, gado cavallar 230$ e gado muar 200$000.

Azeite.—Preços por 10 kilogra.: de 1.ª qualidade, a 2$100, de 2.ª a 1$800 e de 3.ª a 1$600.

Subiu para 11:878$ o valor obtido com a exportação dos azeites, como passamos a demonstrar.

Destinos.	*Valores.*
R. de Janeiro	2:248$000
Pará	1:190$000
Pernambuco	500$000
Manaus	464$000
Rio Grande do Sul	358$000
Bahia	42$000
Ceará	21$000
Brazil, total	4:823$000
America do Norte	5:132$000
Loanda	641$500
S. Thomé	404$200
Benguella	210$000
Zaire	40$000
Diversos	91$000
Africa occidental	1:386$000
Cabo Verde	450$000
Macau	4$800
Mantimentos	81$000

Batata.—Preço por arroba 380/400 rs. A exportação semanal teve o valor de 438$080 réis, sendo 83$250 para o Brazil e 354$830 para a Africa portugueza.

Cebola.—Cota 280 a 300 réis por arroba. Exportação semanal 723$170, dos quaes 513$750 para o Brazil e 62$800 para o Chile e 146$620 para as colonias africanas.

Vinagre.—Os preços captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 1$ para os de 10 a 15 graus e entre 1$000 a 1$200 para aquelles até 20 graus. Exportação semanal 434$920. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

Vinhos.—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres e Alemquer, novos, de 12 a 13 graus e boa qualidade 1$200/1$300, de 13 a 14 graus 1$250/1$350; Alemtejo, 13 graus 900/1$, sendo de maior graduação e boa qualidade 1$/1$100. D'esta região ha pouco no mercado.

Brancos lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 graus: abafados e bastardinho 2$200/2$500.

A exportação de vinhos conservou-se na proxima situação da semana precedente em relação ao valor das diversas operações, pois alcançou a somma total de 28:709$050 O movimento respectivo realisou-se do modo seguinte;

Destinos.	*Valores.*
Pará	6:186$350
Manaus	3:388$000
Bahia	2:849$100
Santos	2:566$000
R. Janeiro	2:226$200
Pernambuco	2:006$000
Maranhão	1:475$000
Rio Grande do Sul	879$600
Ceará	355$000
Brazil, total	21:951$000
Republica Argentina	900$000
America N.	419$200
Inglaterra	409$000
Allemanha	143$600
França	143$000
Dinamarca	91$000
S. Thomé	1:968$200
Loanda	692$000
Benguella	674$000
Mossammedes	172$000
Boma	100$000
Landana	100$000
Principe	92$500
Ambriz	3$000
Africa occidental	3:801$700
Cabo Verde	206$500
Macau	12$000
Belgica	80$000
Hollanda	48$000
Marrocos	36$000
Italia	6$000
Mantimentos	462$000

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	90:000$000

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	530:323$930	Fundo de reserva	90:000$000
Lettras descontadas	735:017$060	Contas correntes de movimento	1.434:496$620
Agentes	2.631:317$170	Depositos a prazo fixo e com aviso	2.629:840$110
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	2:640$480
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	379:382$640
Lettras a receber	1.910:771$720	Diversas contas	2.266:143$300
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.430:417$720
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	1.845:215$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.225:632$720	Dividendos ns. 2, 3, 4, 5 e 6 Saldo a pagar	7:035$000
Diversas contas	558:437$070		
CAIXA			
Em moeda corrente	1.359:982$240		
Rs.	12.085:470$870	Rs.	12.085:470$870

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Janeiro de 1904.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903.

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS: Em conta corrente, sem juros	3.296:420$500	
Lettras a receber	3:151:714$450	Dito com juros e previo aviso	274:219$060	
Emprestimos, contas correntes e outras	789:527$490	A prazo fixo	272:027$090	3.842:666$650
Caixa Matriz e Filiaes	3.134:067$630	Garantia por contas correntes e diversos valores		116:335$740
Garantias por contas correntes e diversos valores	116:335$740	Caixa Matriz e Filiaes		1.173:167$490
Diversas contas	692:949$140	Diversas contas		4.303:260$040
Caixa em moeda corrente	1.463:140$470	Letras a pagar		7.30[illegible]$000
	9.347:734$920			9.347:734$920

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Janeiro de 1904.

T. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO ILEGIVEL